



CURSO DE INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA EDUCADORES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CURSO DE INTRODUÇÃO À
JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA
PROFESSORES MEDIADORES
ESCOLARES E COMUNITÁRIOS**



MANUAL PRÁTICO

2012

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ÁREA: EDUCAÇÃO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Márcio Fernando Elias Rosa

COORDENADORA GERAL

**Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos
Procuradora de Justiça**

COORDENADOR ADJUNTO

Eduardo Ferreira Valério

PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Antonio Carlos Ozório Nunes

**COORDENADOR DO CURSO E RESPONSÁVEL PELO MATERIAL DE
APOIO**

Antonio Carlos Ozório Nunes

Observação: Material destinado ao Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores a ser realizado para os Professores Mediadores Escolares e Comunitários, vinculados ao Sistema de Proteção Escolar da Secretaria Estadual de Educação, conforme Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria Estadual de Educação.

APRESENTAÇÃO

A abordagem de uma cultura de paz e de introdução dos valores da convivência nas escolas é fundamental para uma formação mais cidadã das nossas crianças e jovens e é uma necessidade dos tempos atuais. Quando se fala em cultura de paz, fala-se em aprendizagem cooperativa, em educação multicultural, em aprendizagem de valores, em redução de preconceitos e na criação de uma cultura de prevenção de violência.

A escola, em razão da diversidade e da pluralidade, é palco constante de conflitos interpessoais, os quais muitas vezes desencadeiam-se para a violência. O fenômeno da violência escolar há muito tem chamado a atenção e é necessária a atuação de todos para o enfrentamento do problema.

Neste contexto desafiador, as ferramentas e as habilidades da Justiça Restaurativa podem colaborar para uma melhoria na prevenção e na resolução de conflitos escolares. A Justiça Restaurativa pode transmitir os preceitos fundamentais relacionados ao bom convívio escolar e social; permite conscientizar as crianças e os adolescentes a protagonizarem os valores éticos, as responsabilidades sociais e ao aprendizado de habilidades que estimulem o diálogo, a cooperação e a solução pacífica dos conflitos.

Os conflitos fazem parte da natureza humana e por isto os alunos precisam municiar-se de ferramentas, estratégias e habilidades que os levarão a gerenciá-los pacificamente para que possam ser vistos como oportunidades de mudanças e de crescimento. Ao aprender sobre o conflito, as crianças e os jovens aprendem mais sobre eles mesmos.

As Práticas Restaurativas nas escolas refletem uma filosofia que abrange um conjunto de comportamentos, procedimentos e práticas proativas que buscam desenvolver as boas relações no espaço escolar. Elas dão um destaque especial no desenvolvimento de valores essenciais às crianças e aos jovens, tais como o respeito, a empatia, a responsabilidade social e a autodisciplina.

As práticas restaurativas nas escolas poderão ser usadas em dois níveis: primário e secundário. O nível primário busca melhorar o relacionamento escola-família-comunidade, fortalecer o diálogo entre todos, promover a melhoria do vínculo da comunidade escolar, a comunicação não-violenta, as atividades pedagógicas restaurativas ou, em suma, construir um trabalho pró-ativo de comunidade escolar segura, democrática e respeitável, numa cultura de paz. Destina-se a **reafirmar** as relações. O nível secundário é usado para a restauração e reparação das relações através do diálogo, da comunicação não-violenta e das reuniões restaurativas (mediações e círculos restaurativos). O foco do nível secundário está em **reconectar, consertar e reconstruir** relações.

O presente curso introdutório, fruto da parceria entre o Ministério Público e a Secretaria de Estado da Educação, tem por objetivo levar aos Professores Mediadores Escolares e Comunitários, vinculados ao Sistema de Proteção Escolar, preceitos fundamentais da Justiça Restaurativa, para que possam ser utilizados no ambiente escolar. O curso está dividido em três módulos, que englobarão exposições teóricas, mescladas com atividades práticas e vivências entre os participantes.

A presente apostila não esgota o assunto; ao contrário, apenas aborda tópicos e linhas gerais dos temas que serão trabalhados durante o curso presencial.

PLANO DE TRABALHO:

O curso de **Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores** abordará, em linhas gerais, os seguintes temas:

1. Introdução ao Curso.

1.1. Exposição introdutória e fundamentos filosóficos sobre Justiça Restaurativa. Comparação entre o sistema tradicional e restaurativo.

2. Justiça Restaurativa e responsabilidade. Relações de poder e parceria. Justiça Restaurativa, punição, tratamento e responsabilização. Vergonha reintegrativa. Responsabilidade e empatia.

2.1. Introdução à Comunicação Não-Violenta (CNV); a CNV nas escolas. A construção do diálogo; diálogo restaurativo.

3. Ética e valores humanos nas escolas. Melhoria da conexão entre a escola e a comunidade e dos vínculos internos da escola.

4. Processos circulares: metodologia e aplicação. Círculos de construção de paz e seus tipos. Círculos de diálogo.

4.1. Princípios e valores da Justiça Restaurativa.

5. Práticas restaurativas no contexto escolar.

5.1. Evolução dos Direitos Humanos e Introdução aos Direitos da Criança e do

Adolescente. Multiculturalidade e diversidade.

6. Os círculos restaurativos: introdução. Círculos restaurativos e como a escola pode organizar estas reuniões restaurativas. Pré-condições para o funcionamento dos círculos.

6.1. Habilidades emocionais, inteligência emocional e comunicação assertiva.

7. Rede comunitária de apoio. Redes locais de atendimento.

8. Reuniões restaurativas: a mediação de conflitos escolar e comunitária e os círculos restaurativos.

8.1. Facilitadores dos círculos restaurativos; atitudes básicas do facilitador.

Procedimento do círculo restaurativo.

9. Etapas do Procedimento Restaurativo.

9.2. Estudos de caso. Ambientação, implementação e simulação do círculo restaurativo.

ESCOLA PACÍFICA E RESTAURATIVA

Para buscarmos, cada vez mais, ambientes escolares pacíficos e restaurativos, é imprescindível, entre outras, as seguintes ações:

- 1 – Aprimorar, fortalecer e priorizar a boa conexão entre escola-família-comunidade, principalmente com o fortalecimento dos Conselhos Escolares;
- 2 – Realizar atividades contínuas que possam melhorar o vínculo interno nas unidades escolares e tornar pacíficos os ambientes escolares;
- 3 – Construir coletivamente as regras de convivência;
- 4 - Democratizar a escola e tornar democráticos os espaços no sistema escolar;
- 5 – Fortalecer a cidadania e a participação nas atividades escolares, construindo canais que permitam o protagonismo de todos;
- 6 - Fortalecer os grêmios estudantis e os conselhos escolares;
- 7 – Aprimorar o vínculo interno nas relações humanas, priorizando o diálogo e a cooperação entre todas as pessoas da comunidade escolar;
- 8 – Aperfeiçoar competências e habilidades que permitam uma boa comunicação e um bom diálogo entre todos;
- 9 - Construir soluções alternativas e pacíficas aos conflitos que terminem em violência;
- 10 – Construção de conteúdos e de atividades pedagógicas que sejam contextualizadas e façam sentido para os alunos.
- 11 – Criar redes informais de apoio a crianças e adolescentes necessitados e manter uma boa articulação com a rede intersetorial de atendimento, da qual a escola também é parte.

JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS – Introdução ao tema



1. De onde surgiu a filosofia das Práticas Restaurativas?

As Práticas Restaurativas originaram-se do modelo de Justiça Restaurativa, cuja filosofia surgiu inicialmente dentro do campo da justiça criminal e basearam-se em práticas oriundas de comunidades indígenas, principalmente do Sudeste Asiático e do Canadá. Hoje as Práticas Restaurativas estão ganhando reconhecimento e aplicação na área da Educação e em outros campos da vida social.

Nas escolas, as Práticas Restaurativas vem ganhando, cada vez mais, espaço em todo o mundo, seja visando a prevenção de indisciplinas e violências nas escolas, seja para lidar com uma gama de conflitos escolares, desde os mais simples até os mais sérios. No Brasil, o programa tem se ampliado para vários municípios e a Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo tem incentivado a implantação e ampliação dos Círculos Restaurativos em diversos municípios.

Diversas são as práticas restaurativas que podem ser utilizadas no contexto escolar, entre outras, o perguntar restaurativo, o diálogo restaurativo, a mediação escolar, os encontros restaurativos, as conferências restaurativas, os círculos de paz e os círculos restaurativos.

2. Por que as Práticas Restaurativas são importantes nas escolas?

Nas escolas, os princípios e valores das práticas restaurativas têm se revelado importantes para criar uma cultura de diálogo, respeito mútuo e de paz. As práticas restaurativas possibilitam uma melhoria nos relacionamentos de forma a alterar os seguintes paradigmas: elas levam a mudanças diretas no campo das inter-relações; mostram aos envolvidos uma abordagem inclusiva e colaborativa, que resgata o diálogo, a conexão com o próximo, a comunicação entre os atores escolares, familiares,

comunidades e redes de apoio; guiam as pessoas a lidarem com os conflitos de forma diferenciada, pois ao desafiar tradicionais padrões punitivos, passa-se a encarar os conflitos como oportunidades de mudança e de aprendizagem, ressaltando os valores da inclusão, do pertencimento, da escuta ativa e da solidariedade.

As práticas restaurativas...

- ajudam os jovens no (re)descobrimto de suas autoestimas e o valor que eles têm para si mesmos, para as suas famílias e para o mundo ao redor;
- são excelentes para que os jovens assumam a responsabilidade individual por seus comportamentos e por suas vidas;
- desenvolvem no jovem o pensamento crítico, as habilidades para solucionar problemas, a assertividade e a empatia pelos outros;
- melhoram as relações do ambiente escolar e as relações aluno e professor, aluno e sua família;
- melhoram o ambiente em sala de aula pela diminuição das tensões;
- desenvolvem um ambiente cooperativo e o senso de comunidade na escola;
- resolvem problemas que interferem no clima da escola e nos processos de educação, ao contrário dos métodos punitivos que pouco fazem para reduzir a reincidência ou os comportamentos negativos nas escolas;
- permitem mais tempo ao professor para cuidar de seus afazeres para os quais foi formado.

3. Quais são os objetivos das práticas restaurativas?

As práticas restaurativas têm como objetivos principais os seguintes pontos: a) ajudar na segurança da comunidade escolar, pois têm estratégias que constroem relacionamentos e capacitam todos da escola para assumirem a responsabilidade pelo bem-estar dos seus membros; b) desenvolver competências nas pessoas, pois aumentam habilidades pró-sociais daqueles que prejudicaram outros, ajudando no fortalecimento da personalidade de cada um; c) trabalhar valores humanos essenciais, tais como: participação, respeito, responsabilidade, honestidade, humildade, interconexão, empoderamento e solidariedade, como veremos adiante; d) restaurar aquela relação afetada pelo conflito, se possível com a reparação do dano causado à vítima; e) responsabilização: as práticas restaurativas permitem que os infratores prestem contas

àqueles a quem prejudicaram, habilitando-os a repararem, na medida do possível, os danos causados.

4. Por que usar as práticas restaurativas nas escolas?

As práticas restaurativas são extremamente vantajosas, pois possibilitam mudanças diretas no campo das inter-relações. Elas levam aos envolvidos uma abordagem inclusiva e colaborativa, que resgata o diálogo, a conexão com o próximo, a comunicação entre os atores escolares, familiares, comunidades e redes de apoio. As práticas restaurativas nos levam a lidar com os conflitos de forma diferenciada: desafiando os tradicionais padrões punitivos, passamos a encarar os conflitos como oportunidades de mudança e de aprendizagem, ressaltando os valores da inclusão, do pertencimento, da escuta ativa e da solidariedade. São mudanças de modelos de cultura, de paradigmas e de práticas que permitem uma melhoria nos relacionamentos, contribuindo para a construção de cultura de paz nas escolas.

5. O que são e quais são as reuniões restaurativas?

As reuniões restaurativas são formas pacíficas de resolução de conflitos que poderão ser usadas nas escolas quando o conflito se intensificar ou se transformar em violência, sem necessariamente levarmos em conta o tipo de infração ou transgressão praticada ou o perfil do autor do fato. Vários são os tipos de reuniões restaurativas existentes, entre outros: os diálogos restaurativos (negociações), as mediações, os círculos restaurativos e as conferências familiares. Vamos abordar apenas o diálogo restaurativo, a mediação e os círculos restaurativos por entendê-los adequados e suficientes como opções de solução pacífica dos conflitos escolares.

6. O que é a mediação e o que são os círculos restaurativos?

A *mediação* é uma reunião entre o mediador e as partes envolvidas. Não há a participação de outros terceiros nesta reunião restaurativa simplificada. O mediador pode ser qualquer pessoa e até mesmo um estudante (ou vários estudantes), da mesma

categoria dos demais, os quais podem ser capacitados para atuar como mediadores (ou co-mediadores) nas disputas dos seus pares (“mediação de pares”).

Já o *círculo restaurativo* é uma reunião com as partes conflitantes, contando com a participação do facilitador e de outras pessoas da escola, da família ou da comunidade. Conforme veremos, o encontro possui uma sequência integrada de fases: o pré-círculo, o círculo e o pós-círculo. Através deste roteiro as pessoas podem discutir o conflito e construir soluções para o futuro. O círculo restaurativo é uma alternativa que confere o espaço-tempo para as partes envolvidas num conflito efetivarem consensos pacificadores através da Comunicação Não-Violenta.

7. Qual são as diferenças de princípios nas culturas punitivas e restaurativas?

Área de Atenção	Cultura Punitiva	Cultura Restaurativa
Foco de Apuração	Identificar quem errou	Identificar necessidades não atendidas
Foco de Resposta	“Reeducar”, disciplinar à força	Restaurar harmonia dos envolvidos
Aspecto Escolar	Manter o controle	Restabelecer o equilíbrio

08. Possíveis perguntas dos dirigentes escolares: mas não haverá mais punição? O aluno pratica uma falta grave e o que há é apenas uma conversa? O que fazemos com as regras escolares? Como acreditar em algo que nunca vi funcionando? Este é mais um daqueles projetos que começa e termina sem que saibamos direito o que é? E o tempo para desenvolver as práticas restaurativas?

Aos poucos os dirigentes escolares e professores verificarão que é bem possível conciliar as práticas restaurativas como uma nova filosofia na disciplina escolar. Com o tempo, os envolvidos na realidade escolar notarão uma sensível melhoria nas relações e o impacto que isto tem na dinâmica de ensino-aprendizagem.

Por isso, é preciso acreditar e ter paciência para verificar o potencial das mudanças. Ademais, os envolvidos no processo de construção das práticas restaurativas têm que estar cientes de que o processo não é rápido e deve ser construído gradualmente.

As práticas restaurativas permitem:

- a ênfase nos valores da empatia, do respeito, da aceitação, da responsabilidade e da prestação de contas;
- ajuda a melhorar o ambiente escolar, fornecendo habilidades e práticas adequadas ao comportamento respeitoso às demais pessoas da escola;
- melhora a segurança escolar, evitando danos futuros;
- permite alternativas razoáveis às penalidades tradicionais da escola.
- ajudam os jovens no (re)descobrimto de suas autoestimas e o valor que eles têm para si mesmos, para as suas famílias e para o mundo ao redor;
- são excelentes para que os jovens assumam a responsabilidade individual por seus comportamentos e por suas vidas;
- desenvolvem na criança e no jovem o pensamento crítico, as habilidades para solucionar problemas, a assertividade e a empatia pelos outros;
- melhoram as relações do ambiente escolar e as relações aluno e professor, aluno e sua família;
- melhoram o ambiente em sala de aula pela diminuição das tensões;
- desenvolvem um ambiente cooperativo e o senso de comunidade na escola;
- resolvem problemas que interferem no clima da escola e nos processos de educação, ao contrário dos métodos punitivos que pouco fazem para reduzir a reincidência ou os comportamentos negativos nas escolas;
- permitem mais tempo ao professor para cuidar de seus afazeres para os quais foi formado.

09. Como poderemos desenvolver as reuniões restaurativas nas escolas?

Fazer a transição do sistema tradicional punitivo para as práticas restaurativas requer o uso de estratégias de curto, médio e longo prazo, em razão das

tensões, das resistências e das dificuldades de compreensão do sistema. É importante a elaboração de planejamentos, calendários, metas e indicadores de mudanças. Sugerimos que a escola promova as seguintes ações:

O coordenador a ser capacitado, indicado pela escola passará mais informações ao longo dos trabalhos, mas desde logo é necessário que a escola se prepare para a transição nos seguintes termos:

1 – organize uma equipe para cuidar e liderar a implementação das práticas;

2 - realize uma grande campanha de conscientização e depois mantenha estas campanhas periodicamente através de debates e palestras;

3 – as resistências deverão ser devidamente compreendidas e deverá haver uma manutenção do diálogo com os mais resistentes, através de abordagens também restaurativas junto a estas pessoas;

4 – deverão ser mantidos o regulamento, as regras e os procedimentos tradicionais, em paralelo com as práticas restaurativas, até que estas se consolidem;

5 – pensar que as mudanças eficazes e os efeitos mais positivos se consolidarão somente a partir de longos meses de práticas efetivas das abordagens restaurativas;

6 – os trabalhos primeiramente deverão ser feito com as pessoas mais interessadas;

7 – fazer balanços periódicos dos resultados alcançados e dos benefícios obtidos, compartilhando os respectivos dados;

8 – incentivar os colaboradores (coordenadores e voluntários) a se manterem conectados às redes e a participarem dos fóruns e dos encontros sobre práticas restaurativas;

9 – não se esquecer de contar, o tempo todo, com voluntários e pessoas da comunidade.

10 – ter paciência: pesquisas comprovam que parte dos professores e dos pais querem mais intervenções punitivas, constituindo tal fato um bom obstáculo às mudanças.

10. Quais são os princípios fundamentais das reuniões restaurativas (ou círculos restaurativos)?

1. Reunião de todas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente pelo conflito (partes conflitantes, familiares, professores, comunidade, etc.) ou de instituições que pertençam a redes de atendimento.

2. Participação de todos na resolução do conflito e compartilhamento da responsabilidade por todas as partes afetadas.

3. Reintegração na comunidade daqueles que criaram uma situação de ruptura e dos outros que, afetados por um conflito, se sentiram oprimidos na fluidez de suas relações sociais, evitando-se revitimizações; mas também a reintegração preventiva, vale dizer, a prevenção contra processos de exclusão e de marginalização, através de políticas inclusivas, que evitem estigmatizações e permitam a tomada das pessoas em sua inteireza, não pelos atos cometidos ou por determinada característica de comportamento, de etnia, etc.

4. Os valores da reciprocidade e da cooperação são estimulados, possibilitando o resultado de “ganha-ganha”. Procura-se a reparação dos danos, analisar as conseqüências do conflito e o atendimento das necessidades de todos os afetados, buscando restaurar as relações afetadas e evitar outro conflito no futuro;

5. Busca-se a transformação das partes conflitantes; círculo restaurativo é uma alternativa que confere o espaço-tempo para as partes envolvidas num conflito efetivarem consensos pacificadores através da Comunicação Não-Violenta.

11. Quem a escola pode designar para ser o facilitador das reuniões restaurativas (mediações e círculos restaurativos) em cada escola e para ser capacitada no curso de introdução?

Qualquer pessoa que tiver disponibilidade para trabalhar como voluntário (se não for funcionário da escola) ou que tiver boa vontade (se for funcionário da escola). Pode ser um adolescente ou um adulto e o trabalho dessa pessoa será o levar à Direção da Escola as metas do projeto e, na escola, coordenar uma mediação ou um círculo restaurativo. Se a unidade escolar possuir condições, poderá haver alguns profissionais especialmente habilitados para exercer tais funções, tais como professor mediador escolar e comunitário, professor-coordenador, funcionário, pai de aluno, membro da comunidade, assistente social, entre outros.

É importante que esta pessoa tenha disponibilidade para oferecer pelo menos duas horas semanais de trabalho (voluntário ou não) à escola e possa ser o

multiplicador da filosofia de trabalho na escola. Além disso, em razão de coordenar uma atividade com outras pessoas, é importante que o mediador ou facilitador possua também: comprometimento; boa aceitação na escola; boa autoestima; tenha compromisso com o diálogo e o desejo de escutar o outro; aceite a autonomia da vontade das partes (respeite as decisões das partes) e tenha vontade de ser capacitada, através de um treinamento básico, para iniciar os trabalhos.

Devem ser pessoas que exerçam papéis proativos e sejam responsáveis por criar e manter na escola uma atmosfera que promova a cooperação e a solução de problemas de forma colaborativa. Em suma, deve ser uma pessoa que, preferencialmente, reúna as condições abaixo:

- tenha capacidade de escuta e tolerância e sabe sentir o que o outro está sentindo;
- possua estabilidade emocional;
- tenha atitude de confiança, segurança e senso de justiça;
- se interessa de verdade pelo outro e faz perguntas para conhecê-lo melhor;
- é respeitoso e trata as partes com compreensão;
- possui confidencialidade: o coordenador não pode revelar os fatos, situações e acordos feitos durante a mediação ou nos círculos;
- goste mais de observar as pessoas do que fazer julgamentos e críticas;
- tenha facilidade em se expressar e em se expor;
- fique animado com novos desafios e aprendizados;
- esteja disposto a fazer o treinamento e adquirir competência para exercer a tarefa quando estiver minimamente habilitado.

UM POUCO MAIS SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA



1. Justiça Restaurativa

Em linhas gerais, a Justiça Restaurativa é uma forma de gerenciamento de conflitos, através do qual um facilitador auxilia todas as partes direta e indiretamente envolvidas num conflito, a realizarem um processo dialógico visando transformar uma relação de resistência e oposição em relação de cooperação. Nesse processo, através de técnicas de comunicação não violenta, os envolvidos decidem coletivamente como lidar com circunstâncias decorrentes do ato danoso e suas implicações para o futuro, levando à responsabilização, à reparação de danos e à reintegração, com o fortalecimento dos laços comunitários e à prevenção de futuros conflitos.

1.1. Fundamentos Filosóficos da Justiça Restaurativa:

- O “justo” construído pelas partes (horizontal);
- Respeito às singularidades (valores) dos envolvidos na relação conflituosa;
- Foco voltado para o conflito e suas repercussões na vida do ofendido, do ofensor e da comunidade;
- Prevalência da visão presente e futura sobre a do passado;
- Abertura do interpessoal para uma percepção social dos problemas em situações conflitivas.

1.2. Diferenças entre a Justiça Restaurativa e a Justiça Retributiva – Do Ponto de Vista dos Valores

Justiça Retributiva	Justiça Restaurativa
---------------------	----------------------

Conceito jurídico de crime: ofensa à Lei, ato contra a sociedade representada pelo Estado – unidisciplinaridade	Conceito realístico de crime: ato que traumatiza a vítima e afeta a comunidade – multidisciplinaridade
Monopólio estatal da Justiça Criminal – primado do interesse público	Primado do interesse das pessoas envolvidas e da comunidade – Justiça Criminal participativa
Culpabilidade individual voltada para o passado – estigmatização	Responsabilidade pela restauração numa dimensão social, compartilhada coletivamente e voltada p/ o futuro
Uso dogmático do Direito Penal Positivo	Uso crítico e alternativo do Direito
Indiferença do Estado quanto às necessidades da vítima, do infrator e comunidade afetados – desconexão	Comprometimento com a inclusão e justiça social gerando conexões
Mono-cultural e excludente	Culturalmente flexível (respeito à diferença, tolerância)
Dissuasão: tirar de um propósito	Persuasão: seduzir para uma outra proposta
Artigo “Justiça Restaurativa: é possível no Brasil?” – Renato Sócrates Gomes Pinto, <i>in</i> Justiça Restaurativa. Ministério da Justiça/PNUD, 2005.	

1.3. Diferenças entre a Justiça Restaurativa e a Retributiva – Do Ponto de Vista dos Efeitos para o Ofensor

JUSTIÇA RETRIBUTIVA	JUSTIÇA RESTAURATIVA
É considerado em suas faltas e má-formação.	É visto no seu potencial de responsabilizar-se pelos danos e conseqüências do delito.
Raramente tem participação.	Participa ativa e diretamente.
Comunica-se com o sistema via advogado.	Interage com a vítima e com a comunidade.
É desestimulado e mesmo inibido a dialogar com a vítima.	Tem oportunidade de desculpar-se ao sensibilizar-se com o trauma da vítima.
É desinformado e alienado sobre os fatos processuais.	É informado sobre os fatos do processo restaurativo e contribui p/ a decisão.
Não é efetivamente responsabilizado, mas punido pelo fato.	Responsabiliza-se na medida em que é inteirado das conseqüências do fato pela vítima e comunidade.
Não tem suas necessidades consideradas.	Suprem-se suas necessidades.
É sujeitado a um “processo”	É sujeito que faz um processo.

1.4. Diferença no Potencial Restaurativo

MENOR: Mediação voltada ao acordo e centrada no ofensor	MAIOR: Mediação voltada ao restabelecimento do diálogo e mais sensível à vítima
1. Enfoque voltado p/ determinar a quantificação da reparação civil a ser paga, sem oportunidades para a comunicação direta sobre o impacto integral do crime na vítima, na comunidade ou no próprio ofensor.	1. Enfoque dirigido a oportunizar comunicação entre vítima e ofensor, permitindo àquela expressar-se acerca do impacto do crime em sua vida e para ouvir respostas às questões que eventualmente levante. Busca-se estimular o ofensor para a percepção do real impacto humano de seu comportamento, auto-responsabilização.
2. Não é aberta a possibilidade à vítima de eleição de foro ou local onde se sentiriam mais confortáveis e seguras para encontrar-se com o ofensor; não lhe é dada a escolha das pessoas que gostariam fossem convidadas para participar dos encontros restaurativos.	2. Flexibilidade para eleição de foro/local e de pessoas para participar dos encontros.
3. Apresentação à vítima e ofensor uma comunicação escrita para o comparecimento. Em regra, não há prévia informação acerca do processo.	3. Convite endereçado primeiramente à vítima, depois ao ofensor, para comparecer à sessão prévia de mediação. Nesta são informados sobre as possibilidades do processo, e só então podem autorizar seu curso na Justiça Restaurativa.
4. Não há tolerância para a expressão de sentimentos.	4. Há extrema tolerância para a expressão de sentimentos e debates, sempre com diálogo direto entre as partes conduzido pelo facilitador, para evitar excessos.
5. Agentes públicos são usados como facilitadores.	5. Membros da comunidade atuam como facilitadores, independentes ou monitorados por agentes públicos.

1.5. Princípios Substantivos de Práticas Restaurativas:

Autonomia (empoderamento):
<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de participação no procedimento;• Resolução das disputas de forma construtiva;• Identificação de questões, interesses e sentimentos subjacentes à disputa;• Promoção de relacionamentos cooperativos;• Preparação das partes para prevenir e resolver futuras controvérsias.

Reconhecimento Recíproco
<ul style="list-style-type: none">• sensibilização das partes em relação à justeza dos interesses da outra parte;• possibilidade de transformar o conflito e transformar-se no conflito;• (re)significação da situação conflituosa;• criação de uma cultura de solidariedade.

CONFLITOS COMO OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM

“O conflito é luz e sombra, perigo e oportunidade, estabilidade e mudança, fortaleza e debilidade. O impulso para avançar e o obstáculo que se opõe a todos os conflitos contêm a semente da criação e da desconstrução”. Sun Tzu (544-496 a.C) In: A Arte da Guerra, século VI a.C.

1. Natureza do conflito:

Muitas são as definições para a palavra *conflito* e ela sempre está ligada à ideia de desentendimento, choque, enfrentamento, crise, batalha, guerra, disputa e violência; ou seja, algo sempre indesejável e prejudicial. Pouco se fala do conflito como algo inerente à condição humana e que pode representar uma oportunidade para a construção do diálogo e da cooperação.

Como advertiu Sun Tzu, o conflito pode significar perigo se o impasse permanecer e a situação conflitiva continuar, retirando as energias individuais e potencializando o conflito; ele pode significar oportunidade se forem criadas novas opções e possibilidades para que os indivíduos criem e solucionem problemas cotidianos.

O conflito faz parte das relações humanas e ocorre em nível intrapessoal e interpessoal. Como anota Chrispino (2007, p. 05), todos os que vivem em sociedade tem as experiências do conflito e, desde a infância até a maturidade, convivem com o conflito intrapessoal (ir/não ir, fazer/não fazer, falar/não falar, comprar/não comprar, vender/não vender, casar/não casar, etc.) ou interpessoal (brigas entre vizinhos, separação familiar, guerra, desentendimento entre alunos, etc.).

Desde a sua origem o homem tem vivido pequenos, médios e grandes conflitos e eles são necessários ao aprimoramento das relações interpessoais e sociais. A simples convivência humana implica numa pluralidade de interesses, necessidades e vontades, significando uma potencialidade constante para os conflitos. Por isso, se gerenciados com eficiência, eles podem levar à restauração das relações e à colaboração; ao contrário, podem levar ao desajuste nas relações interpessoais e até mesmo à violência.

A escola é palco de uma diversidade de conflitos, entre os quais os de relacionamento, pois nela convivem pessoas de variadas idades, origens, sexos, etnias e condições socioeconômicas e culturais. Destarte, todos na escola devem estar preparados para o enfrentamento da heterogeneidade, das diferenças e das tensões próprias do relacionamento escolar, que muitas vezes podem gerar dissenso, desarmonia e até desordem.

A escola deve dispor de instrumentos e recursos para dirimir os conflitos que surgem na convivência diária. Como ressalta Andrade (2007:42), a escola “é encarregada de formar valores e habilidades pró-sociais que motivem para a convivência, valendo-se, inclusive, dos conflitos gerados pelo encontro de diferenças, assim como, particularmente, de situações mais graves que ameaçam os vínculos grupais, como é o caso da violência”.

Na escola os conflitos surgem e se manifestam de diversas formas. Muitos deles compõem o cotidiano dos nossos alunos e constituem-se práticas saudáveis para o desenvolvimento humano, tais como os conflitos nas brincadeiras, nos jogos, nas práticas esportivas, entre outros. Por outro lado, muitos tomam rumos indesejados nas relações interpessoais e transformam-se em agressividades, atos de indisciplina, indiferença, depredação do patrimônio escolar, atitudes de preconceitos e discriminações. Esses nos preocupam mais e vários são os fatores que os desencadeiam entre os alunos, na convivência escolar: a rivalidade entre grupos; as disputas de poder; as discriminações e as intolerâncias com as diferenças; a busca de afirmação pessoal; resistências às regras; desentendimentos e brigas; *bullying*; conflitos de interesses; namoros; perdas ou danos de bens escolares; assédios; uso de espaços e bens; falta de processos para a construção de consensos; necessidades de mudanças; a busca por novas experiências; reações a manifestações de injustiças, entre outras.

Maria Zenaide (2003, p. 90) ressalta que muitas vezes os conflitos escolares refletem:

- Disputas de poder (em função do lugar que se ocupa, do modo *como* se planeja e se decide os rumos da escola);
- Disputas de saber (de quem tem mais ou menos acesso ao saber e ao processo de conhecimento);
- Disputas por razões de raça e etnia (preconceitos e discriminações contra os diferentes, não reconhecimento do outro *como* sujeito de direitos iguais);
- Disputas de modo de ser e agir (busca ativa de experiências, necessidade dos jovens divergirem dos mais velhos ou de quem representa o poder *como* forma de afirmação ou conquista de espaços);
- Falta de respeito com as diferenças transformando as diferenças naturais, as disputas normais pelo exercício do poder em problemas, em deficiências e desigualdades;
- Relações injustas (privilégios de uns em detrimento de outros);
- Dificuldades para gerir a coisa pública de modo coletivo e não privado;
- Falta de diálogo e isolamento da escola *com* a comunidade para quem trabalha.

Entretanto, até mesmo quando os conflitos tomam rumos indesejáveis, eles podem refletir aspectos positivos e são excelentes oportunidades de aprendizagem e de crescimento individual e coletivo, desde que devidamente bem compreendidos, elaborados e resolvidos, possibilitando uma melhoria na qualidade dos relacionamentos pessoais e sociais. Como ressalta Andrade (2007, p. 41) é possível reconhecer uma dupla potencialidade do conflito, pois ele pode acentuar desacordos e soluções não-consensuais (entre as quais a violência), como pode ser um momento para o fortalecimento dos vínculos sociais, caso existam meios garantidores de uma resolução pacífica, entre as quais se inclui a recusa da violência.

Por isso, sugerimos a implementação das práticas restaurativas na escola. Precisamos ensinar às nossas crianças e jovens, desde cedo, que é normal possuímos conflitos, pequenos ou grandes, ao longo da vida e que tal fato não é negativo, pois os conflitos são inerentes à pessoa humana. Negativo é não saber administrá-los de forma a

manter o equilíbrio nas relações humanas e sociais, permitindo que eles tenham conseqüências indesejáveis, tais como desmotivação para os estudos e prejuízo para as relações interpessoais. Portanto, é a boa ou má administração que levará o conflito a um desfecho positivo ou negativo para a situação. Um bom exemplo de administração pacífica de conflito e de disputa ocorre nas práticas esportivas em geral, nas quais os participantes sempre exercem o diálogo e o autocontrole.

2 - Conflitos: breve comparação de perspectivas (por John Paul Lederach): (LEDERACH, 2003: 33)

	Resolução	Transformação
A questão principal	Como terminar algo não desejado?	Como terminar algo destrutivo e construir algo desejado?
O foco	É centrado no conteúdo	É centrado na relação
A proposta	Achar um acordo e uma solução para com o problema que gerou a crise.	Promover um processo de mudanças construtivas, inclusive com soluções imediatas, mas não limitados a estas.
O desenvolvimento do processo.	Contornado e/ou construindo ao redor da relação imediata que fez aparecer os sintomas de perturbações.	Percebe o presente problema como uma oportunidade para responder aos sintomas e conectar com sistemas que envolvem a relação.
A perspectiva do tempo	O horizonte é de curto tempo aliviando dor, ansiedade e dificuldades.	O horizonte visa mudanças a médio e longo prazo, sendo mais resposta à crise do que movida pela crise.
A visão do conflito	Foca a necessidade de diminuir a intensidade do conflito.	Foca o conflito como uma ecologia que tem uma dinâmica relacional com movimentos para baixo e para cima, sempre buscando mudanças construtivas.

PRINCIPAIS TÓPICOS APRESENTADOS NAS AULAS PRESENCIAIS (slides)

01 - Justiça restaurativa - introdução

- **Justiça como valor:** virtude essencial, senão a mais importante, aquela que ilumina as demais;
- Relações sociais – conflitos – normas;
- Normas: **morais** (eficácia depende da reprovação do grupo social às transgressões) e **jurídicas** (mecanismos sancionatórios).

Justiça como função: não é só garantir o cumprimento das normas, mas conferir eticidade na aplicação delas;

- Participação colaborativa no exercício da função de Justiça: capilaridade, abertura e democracia;
- Justiça e retaliação;
- **Justiça de guerra** - monopólio da violência: processo judicial é palco de batalhas (argumentos jurídicos inacessíveis, fuga de responsabilidades, mentiras e chicanas);
- **Justiça de paz** (restaurativa): cultura de paz. Desarmamento simbólico das pessoas; garantia dos direitos; relações pacíficas; democracia e responsabilização.
- Anomia – heteronomia – autonomia;
- Falhas na socialização: complexa sociedade contemporânea; dificuldade da família e da comunidade em transmitir valores;
- Crise do controle heterônimo: sistema de justiça impotente, impositivo, controlador, violento. Ao invés de elaborar e superar, potencializa sentimentos disfuncionais, como a disputa, a raiva e a vingança.
- Promoção da autonomia e dos valores da convivência: Relatório Dellors – educação em valores;

- Conflitos como oportunidade de aprendizagem:
- Processos e valores restaurativos: o meio é a mensagem. Assim como os meios comunicam mensagens, os processos comunicam valores.
- Justiça tradicional: promove a reverberação das rupturas, das dores e dos traumas do conflito. Justiça que fere e não que cura.
- As pessoas cumprem as normas por quatro razões (segundo a criminologia): 1 – por medo; 2 – por acreditarem que receberão algum benefício; 3 – por reciprocidade; 4 – por participarem da sua elaboração;
- **Justiça restaurativa:** enfatiza estratégias de reciprocidade e participação. Por isso situa a intervenção num conflito, além do campo dos julgamentos, dos castigos e das premiações;
- **Reciprocidade:** reconhecimento da singularidade e da autonomia de cada um. A partir daí, permite que os envolvidos se conectem com sua própria humanidade e com a humanidade do outro (eu te respeito, na medida em que me respeita; eu confio em você, na medida que você confia em mim, etc.).
- **Participação:** conexão profunda com o manancial interno dos valores (o encontro consigo mesmo) e interacional (encontro com o outro). Elaboração conjunta e solidária das vivências dolorosas, permitindo a construção participativa de compromissos e acordos.

Perguntas retributivas

- Qual lei foi violada?
- Quem fez isso?
- O que ele merece?

Perguntas restaurativas

- Quem foi prejudicado?
- Quais as suas necessidades?
- Quem tem obrigação de se responsabilizar por essas necessidades? (ou seja, trabalhar pela restauração dos danos e das relações)

02 - Justiça restaurativa

A Justiça Restaurativa é uma forma de gerenciamento de conflitos, através do qual um **facilitador** auxilia todas as partes envolvidas a realizarem um **processo dialógico** visando transformar uma relação de oposição em **relação de cooperação**. Nesse processo, através de uma **comunicação assertiva**, os envolvidos decidem coletivamente como lidar com circunstâncias decorrentes do ato gravoso e suas implicações para o futuro levando à **responsabilização**, à **reparação de danos**, ao fortalecimento de laços comunitários e à **prevenção** de futuros conflitos.

Justiça Restaurativa (na escola):

- melhoria do relacionamento escola-família-comunidade;
- o fortalecimento do diálogo entre todos;
- melhoria do ambiente escolar;
- uso de técnicas de comunicação não-violenta;
- atividades pedagógicas restaurativas.
- **Foco: reafirmar as relações.**

Práticas restaurativas:

- Perguntar restaurativo;
- Diálogo restaurativo;
- Mediação;
- Encontros restaurativos;
- Conferências restaurativas;
- Círculos restaurativos;
- **Objetivo:** restauração e reparação das relações;
- **Foco: reconectar, consertar e reconstruir as relações.**

Vantagens da JR:

- mudanças diretas no campo das inter-relações;
- abordagem inclusiva e colaborativa aos envolvidos;
- Resgate do diálogo, da conexão com o próximo, da comunicação entre os atores escolares, familiares, comunidades e redes de apoio;
- Lidar com o conflito de forma diferenciada: proporcionando oportunidades de mudança, resgatando valores, como veremos.
- RESPONSABILIZAÇÃO INDIVIDUAL (quem praticou o ato danoso deve ser responsabilizar)...
- RESPONSABILIZAÇÃO COLETIVA (todas as pessoas, direta ou indiretamente, envolvidas no problema, se responsabilizam na ajuda para a solução do caso);

Conceitos subjacentes à justiça restaurativa:

- instaurar o justo
- reconhecimento;
- punição x reparação;
- perdão / verdade;
- democracia.

Valores subjacentes a essa tarefa

- responsabilidade;
- reintegração;
- reparação dos danos;

A violência afeta a pessoa ofendida em três dimensões básicas de sua personalidade:

- Segurança em si mesmo/a (*auto-segurança*)
- Significado da Vida
- Sociabilidade (relações) Re-conexão com o outro

Dimensões do ser humano:

- **Pensar (aspecto cognitivo):** você poderá dizer o que pensa e terá novas ideias para refletir.

- **Sentir (aspecto emocional):** falar o que se sente é muito importante para não adoecer ou fazer coisas que tragam arrependimento.
- **Agir (aspecto comportamental):** novas maneiras de atuar, buscando diminuir as agressões.
- **Transcender (aspecto espiritual):** refere ao desejo de ser cada vez melhor.
- **Valores fundamentais da Justiça Restaurativa:** Participação, Respeito, Honestidade, Verdade, Humildade, Interconexão, Responsabilidade, Empoderamento, Esperança.

REDE PRIMÁRIA DE APOIO:

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança” - Provérbio Africano

- JR busca harmonia, que inclui: atender as necessidades criadas pela ofensa, como segurança e reparação dos danos (à relação e resultantes da ofensa), e atender às necessidades relativas às causas da ofensa (problemas familiares, falta de habilidades ou recursos sociais, falta de base ética ou moral, etc.).
- Vítima primária: aquela mais atingida pela ofensa. Vítima secundária: são outras que sofreram o impacto do crime (ex membros da família, amigos, policiais, comunidade, etc.)
- a Justiça Restaurativa encoraja o ofensor a aprender novas formas de atuar e de se colocar na comunidade;
- A Justiça Restaurativa busca solucionar os problemas com o máximo possível de cooperação voluntária e com o mínimo de coerção, pois curar relações e aprender são processos voluntários e cooperativos, muitas vezes com a necessidade do apoio externo.
- A Justiça Restaurativa prefere que as questões sejam tratadas por meio de uma estrutura cooperativa (embora nem sempre todos queiram), incluindo os que sofreram o impacto da ofensa e a comunidade, para oferecer apoio e possibilitar um suporte posterior, bem como para a prestação de contas;

A Justiça Restaurativa requer estruturas de acompanhamento e prestação de contas, usando a comunidade, pois respeitar acordos é a chave para construir uma comunidade confiante e confiável.

Rede primária de apoio na justiça restaurativa

- pessoas, ou grupo de pessoas, que podem dar um cuidado ou um apoio;
- podem ser os familiares, ou algum membro da família com a qual a pessoa se identifica mais; vizinhos, amigos, colegas de trabalho, voluntários da comunidade, etc.
- busca ajudar na construção de soluções para os problemas envolvendo aquela pessoa;
- a ajudar na reparação dos danos e no atendimento das necessidades;

A Justiça Restaurativa busca criar uma rede primária de apoio, buscando promover uma parceria entre a pessoa que precisa enfrentar e superar problemas, e outras que poderão ajudá-la e dar-lhe o suporte necessário.

- As pessoas que vão participar dessa rede primária de apoio normalmente são indicadas pelas partes.
- Uma vez indicadas, elas são convidadas para participar das reuniões restaurativas para prestar auxílio e suporte, bem como para ajudar na prestação de contas.

Rede secundária de apoio na justiça restaurativa

- São instituições oficiais que desenvolvem funções específicas ou fornecem serviços de apoio à criança, ao adolescente e a suas famílias;
- Podem ser representadas nos encontros restaurativos ou colaborarem nos planos de ação que envolvam a criança ou o adolescente.
- - Diversos são os pontos de rede de atendimento num município (CAPs, CRAS, CREAS, SECRETARIA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc);
- A própria escola é um ponto de rede de atendimento e plenamente apta a articular-se com as demais para compartilhar necessidades, discutir casos e realizar planos de ações determinados;

CONSELHOS ESCOLARES:

Criação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania.

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco

ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.” **Paulo Freire**

A origem dos conselhos se perde no tempo e se confunde com a história da democracia e da política. A institucionalização da vida em grupo, desde o início, foi se estabelecendo por meio de mecanismos de deliberação coletiva.

O que são Conselhos Escolares? Conselhos escolares, segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2004b), são órgãos colegiados constituídos por representantes da comunidade escolar (professores, demais funcionários e alunos) e local (pais ou responsáveis pelos alunos), cuja principal atribuição, para além de suas funções consultivas, fiscais e de mobilização, é a deliberação sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras da escola.

Os Conselhos Escolares podem ter função deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora:

a) **Função Deliberativa:** quando decidem sobre: projeto político-pedagógico da escola; encaminhamento de problemas; elaboração de normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo ou financeiro; cumprimento das normas dos sistemas de ensino; decisão sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas.

b) **Função Consultiva:** quando as suas decisões têm um caráter de assessoramento e é exercida por meio de pareceres, sugestões ou soluções que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares.

c) **Função fiscal:** (acompanhamento e avaliação): quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.

d) **Função mobilizadora:** quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.

Em suma:

Conselho Escolar = reflete a participação social e uma gestão democrática;

Conselho Escolar: é lugar de participação e decisão

- é espaço para discussão, negociação, encaminhamento das demandas educacionais;

Atribuições dos Conselhos:

- deliberação sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola;

- análise das ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola.

Quanto são e como os membros do Conselho Escolar são eleitos?

A forma de escolha e o número de membros variam de escola para escola. Como são autônomas, as instituições devem estabelecer suas próprias regras de eleição e o tamanho dos mandatos, dentro do previsto na legislação estadual.

Na maioria dos Estados com regras, os mandatos são fixados entre um e dois anos. Os representantes são eleitos por suas próprias categorias. **O diretor é um membro nato do Conselho.**

De quanto em quanto tempo o Conselho deve se reunir?

O MEC sugere reuniões mensais dos Conselhos. Além dessas reuniões, também são importantes as assembleias gerais, que devem contar com a participação de todos da comunidade escolar e não somente dos membros eleitos.

Os Conselhos Escolares são obrigatórios?

Não há a obrigatoriedade da existência deles em nível nacional e estadual; apenas em alguns municípios eles são obrigatórios.

Em razão da importância da implantação dos Conselhos Escolares, desde 2004, o MEC tenta estimular a criação e o aperfeiçoamento deles por meio do **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**, instituído pela Portaria Ministerial nº 2.896, do MEC.

Com sabemos, as escolas são autônomas na gestão dos seus recursos e na elaboração dos seus projetos pedagógicos. Para estimular essa autonomia, cada vez mais o Governo Federal repassa recursos e materiais diretamente para as escolas. Assim, elas podem resolver problemas específicos de cada comunidade. E a melhor maneira de saber o que a comunidade precisa é trazê-la para a gestão administrativa e pedagógica da escola por meio dos Conselhos.

Como posso implantar um Conselho na minha escola?

A atitude de formar um Conselho pode partir dos educadores, dos alunos ou da comunidade ligada à escola. Pode haver legislação municipal ou estadual que estabeleça regras para a criação dos Conselhos. Por isso, é importante procurar a orientação da Secretaria de Educação da sua cidade ou Estado.

Pais com vontade de participar do Conselho devem procurar a direção da escola para se informar sobre as regras e o período para a eleição dos seus membros. Os Conselhos também costumam fazer reuniões abertas para aqueles que desejam se envolver sem participar das eleições.

Importante: a escolha dos membros dos Conselhos Escolares deve-se pautar pela possibilidade de efetiva participação dos futuros membros: o que vale é a representatividade, a disponibilidade e o compromisso.

Em outras palavras: é saber ouvir e dialogar, assumindo a responsabilidade de acatar e representar as decisões da maioria, sem nunca desistir de dar opiniões e apresentar as suas propostas, pois os Conselhos Escolares são, acima de tudo, um espaço de participação e, portanto, de exercício de liberdade.

O que é essencial para o funcionamento do Conselho Escolar?

Como cada escola tem suas particularidades, o primeiro passo para o funcionamento do Conselho é a elaboração de um regimento interno e de um regimento escolar que atenda as necessidades da comunidade e dos educadores locais.

O regimento interno tratará da organização do Conselho. Ele determina a forma como são eleitos os membros, as suas atribuições e a regularidade das reuniões. No regimento escolar, estão as normas que regem a escola como um todo. Eles podem ser redigidos na assembleia geral, onde todos os membros da comunidade podem ser ouvidos e votar.

Lembre-se: o Conselho é um instrumento de tradução dos anseios da comunidade. Por isso é fundamental que o conselho congregue em si a síntese do significado social da escola, para que possa constituir-se a voz da pluralidade dos atores sociais a quem a escola pertence.

Em geral o Conselho Escolar deve participar da elaboração do projeto político-pedagógico e acompanhar o desenrolar das ações da escola, num processo permanente de acompanhamento e avaliação.

Essa avaliação serve para um diagnóstico visando a manutenção e/ou revisão dos procedimentos e das práticas realizadas no dia-a-dia da escola.

Devem ser atribuições em geral do Conselho Escolar:

- criar o regimento interno do Conselho Escolar;
- elaborar, discutir e aprovar o projeto político-pedagógico da escola (ou (re)avaliar o projeto existente, visando alterá-lo;
- coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar;
- convocar assembleias gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;
- garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do projeto político-pedagógico da unidade escolar;
- promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local;
 - propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
 - propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente;
- participar da elaboração do calendário escolar, no que competir à unidade escolar, observada a legislação vigente;
 - acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;
 - elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
- aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso;
- fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
- promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares.

Importante:

O Conselho Escolar deve ter uma relação harmoniosa e responsável com os demais poderes constituídos, tais como a direção e outras instâncias de poder na comunidade escolar.

CONSELHO ESCOLAR

Os conselhos se situam na interface entre o Estado e a sociedade, buscando a gestão das políticas públicas. Eles se constituem em canais de participação popular na

realização do interesse público e representam o canal de expressão dos setores organizados da sociedade (Brasil, 2004b, 16).

A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA



Comunicação positiva e restauradora no dia-a-dia da sala de aula e como meio eficiente para gerenciar conflitos.

“Palavras amáveis podem ser curtas e fáceis de falar, mas seus ecos são infinitos”. Madre Teresa

A comunicação é o processo pelo qual dois seres humanos trocam informações entre si e pressupõe a existência de um “emissor”, de um “receptor” e de uma “mensagem”. Todas as atividades humanas estão relacionadas às comunicações e, sem dúvidas, um grande número de problemas que surgem entre as pessoas pode estar ligado à ausência de uma boa comunicação.

O educador é um comunicador por excelência. Faz uso da expressão oral e corporal todo o tempo e por isso precisa ser um bom comunicador. Comunicar-se bem não é somente transmitir ou receber bem as mensagens. Quem inicia uma conversa deverá procurar o retorno da outra pessoa para saber se a mensagem foi recebida e compreendida. Portanto, comunicação é troca de entendimento e por isso deve haver um “canal” para que o emissor e o receptor processem a comunicação nos dois sentidos. Entendimento significa que, além das palavras, temos também outros elementos. A palavra dá forma aos pensamentos e ao que pretendemos transmitir, mas também comunicamos através das emoções, através do sorriso, do olhar, do vestuário, do gesto, entre outros fatores, que muitas vezes são mais relevantes que as próprias palavras.

Sabemos das dificuldades concretas que os educadores possuem no dia-a-dia. Mas é inegável que eles devem aperfeiçoar a comunicação positiva e o relacionamento construtivo visando à melhoria das relações interpessoais. A comunicação positiva é persuasiva e igualitária. Ela permite que a linguagem seja menos impositiva e excludente.

Neste pensar, o ideal é que o educador ou o facilitador: a) seja um bom comunicador e utilize-se de uma linguagem clara e assertiva; b) comunique-se com energia. A energia de um bom comunicador transmite vitalidade e entusiasmo; c)

apresente-se com calma; d) mostre simpatia; e) mostre-se disposto a ajudar no problema que os alunos possuem, ou seja, tenha comprometimento com o que faz; f) tenha bom trato em sala de aula; g) possua sentido de justiça; h) responda com eficácia e bom senso às dificuldades que surgirem; i) saiba trabalhar e gerir as reclamações; j) saiba gerir os conflitos, mantendo uma atitude positiva e ponderada; l) tenha uma boa apresentação e (m) seja um bom gestor do tempo.

Uma boa comunicação, seja em sala de aula ou em práticas restaurativas, será capaz de levar o educador a exercer várias funções e a gerar importantes benefícios, entre outros: recepcionar, ouvir, informar, orientar, filtrar, amenizar, agilizar, mediar e solucionar. O educador deve se lembrar de que as palavras não somente têm um grande poder como podem causar um impacto duradouro; atuando com uma linguagem positiva é mais provável que o educador obtenha cooperação, ao invés de confrontação ou indisciplina.

Uma comunicação feita com harmonia e com fluidez gera uma grande recompensa para aqueles que dela participam e ajuda muito nas práticas restaurativas.

PRINCIPAIS TÓPICOS APRESENTADOS NAS AULAS
(slides) - Continuação



01 – Comunicação Restaurativa:

A melhoria na comunicação é uma ótima ferramenta para lidar com os conflitos.

- Palavras pacificadoras;
- Palavras geradoras de conflito;
- Palavras de duplo sentido;

Comunicar-se bem não é somente transmitir ou receber bem as mensagens...

Quem inicia uma conversa deverá procurar o retorno da outra pessoa para saber se a mensagem foi recebida e compreendida...

Comunicação é troca de entendimento.

Além das palavras, comunicamos através das emoções, através do sorriso, do olhar, do vestuário, do gesto, entre outros fatores, que muitas vezes são mais relevantes que as próprias palavras.

Dicas para uma Boa Comunicação:

Escolha o momento e o lugar certos.

Procure a pessoa e tente dialogar sobre o problema. Faça perguntas do tipo: “Eu queria saber o que você acha disso tudo. Qual sua opinião?”.

Cuidado com o tom da sua voz.

Não interrompa.

Mostre interesse.

Cuidado para realmente escutar.

Seja consciente de que aquilo que você fala não é exatamente o que o outro escuta. Verifique!

Faça perguntas para entender melhor: “Você está me dizendo que...”;

Expresse seus próprios sentimentos sem violência: “Senti raiva quando você começou a gritar...” “Tenho a impressão de que você está preocupada com uma coisa...”;

Não dê sermão.

Também:

Não usar as palavras e os sentimentos como armas: controlar as palavras, principalmente após uma situação de grande tensão emocional.

Palavras podem: magoar; causar dor e sofrimento a outras pessoas.

Pensar antes de falar, sempre escolher as palavras com mais cuidado;

Combater a linguagem preconceituosa;

Estabelecer a igualdade na comunicação;

Ser claro no que diz: comunicação construtiva não é fazer agrados ou bajulação. Ser claro é ser assertivo e permite que você diga sim ou não;

Separar a observação da avaliação: para Rosemberg (2006, 57), “quando combinamos observações com avaliações, os outros tendem a receber isso como crítica” e resistir ao que foi falado. Por isso, aprenda a separar a observação da avaliação.

Ex: “Zequinha é um péssimo jogador de futebol” - observação com avaliação associada; “José é feio”, etc.

Evitar julgamentos moralizadores:

- estimulam a violência.

- Levam ao insulto, à culpa, à depreciação, à rotulação, etc.

- pessoas precisam conversar sobre o que precisam em vez de falar do que está errado com os outros; nesse caso, a possibilidade de encontrar maneiras de atender às necessidades de todos aumenta;

Não fazer comparações: comparações são formas de fazer julgamentos e exercem poderes negativos sobre nós.

Comparar, classificar e julgar outras pessoas também promove violência;

Aprender a assumir a responsabilidade, para não ficar somente na defensiva;

Aprender a superar ressentimentos: a pessoa precisa ser treinada a resolver e superar conflitos do passado e que ainda se manifestam no presente;

Construir a empatia: ter empatia é tentar imaginar e sentir o que e qual é a dificuldade que a outra pessoa está passando ou sofrendo.

A empatia se estabelece entre pessoas que se veem, se aceitam e se respeitam como seres humanos, com todas as suas diferenças.

Linguagem retributiva: para repelir um mal, muitas vezes pensamos que através das palavras, podemos “dar o troco”; agredir a outra pessoa por palavras, para

fazê-la refletir ou mesmo ver se ela se toca dos seus erros e mude de comportamento. Ex. sermões, julgamentos, etc.

Porém, ao invés de comunicação empática, teremos barreiras na comunicação;

Lembrando: empatia, motivação, clareza, firmeza, iniciativa, competência, apoio e solidariedade são forças que impulsionam uma boa comunicação.

1.1. COMUNICAÇÃO ASSERTIVA:

Uma comunicação assertiva significa emitir uma mensagem seguindo um objetivo, com coerência entre sentimentos, pensamentos e atitudes.

Ajuda a pessoa a:

- Reduzir conflitos interpessoais;
- Ser mais seguras, satisfeitas e menos estressadas.
- Permite que a pessoa atue de acordo com os seus interesses e as suas necessidades;
- Expressar sentimentos honestos e enviar mensagens claras;
- Lidar com as reações emocionais de outras pessoas e possa interagir com elas;
- Exercer os seus próprios direitos sem negar os direitos dos demais;

1.2. PESSOA ASSERTIVA:

- Conhece e defende seus próprios pontos de vista, respeitando os demais.
- Fala com fluidez e serenidade. Seu modo de olhar é direto, sem ser desafiante. Tem uma postura conveniente e relaxada.
- É capaz de discordar abertamente, de pedir esclarecimento sem ofender ou exaltar-se. Sabe dizer não e aceitar os erros.
- Seus padrões de pensamento são racionais, o que lhe permite ser flexível e tolerante.
- Dispõe de boa auto estima, se mostra satisfeita em suas relações interpessoais e sente respeito tanto por si mesma como pelos demais.

1.3. Ser assertivo é:

- Ser capaz de ver o que há de positivo no outro.
- Ser capaz de dizer não sem ofender.
- Ser capaz de pedir um favor ou permissões, se necessário.
- Ser capaz de expressar tanto os sentimentos positivos como os negativos de maneira compassiva e terna.

- Ser capaz de expressar sua opinião sem dogmatismos.
- Ser capaz de manter os próprios direitos, respeitando os direitos dos demais.

2 - Escuta ativa:

- A ferramenta mais importante para resolver conflitos é saber escutar com atenção e intenção.
- Escutar demanda decisão consciente e a vontade de nos livrarmos da distração.
- Aprender a escutar desenvolve paciência e humildade.
- Entender a mensagem do ponto de vista da pessoa que fala.
- Exige esforço para captar a totalidade da mensagem emitida, escutando a mensagem e também os sentimentos e as emoções.
- Prestar atenção na outra pessoa;
- Escutar a mensagem e prestar atenção nos sentimentos e nas emoções;
- Não interromper;
- Esclarecimento da mensagem com a utilização de perguntas reflexivas. Precisamos perguntar e não sugerir, dar conselhos, palpites, etc. Ex: O que você está me contando é...? Não entendi muito bem, você poderia me contar novamente...?
- Não fazer julgamentos ou reprovações;
- Empatia;
- Parafrasear ou reformular.

Passos básicos para a escuta ativa:

- prestar atenção na outra pessoa, permitindo que ela perceba o nosso interesse por sua história;
- deve parecer que estamos escutando;
- esclarecemos a mensagem, recorrendo a perguntas que indiquem às partes que a entendemos;

Técnica da reformulação: reformular consiste em resumir, com as suas próprias palavras, as falas do outro, enunciando-as novamente.

- Repetir com as nossas palavras o que escutamos
- A chave é refletir sobre o que foi dito sem incluir um julgamento, apenas para testar o entendimento da mensagem.

Benefícios para quem fala:

- estímulo em contar a história; relaxamento; melhoria de autoestima. Isso gera aumento de possibilidades de busca de soluções.

Benefícios para quem escuta:

- clima de confiança – melhoria do entendimento e compreensão;
- Escutar com empatia e sem julgamento - essencial para a conexão com outra pessoa. Atitude difícil.

3 – Perguntar restaurativo:

A pergunta como ferramenta - perguntas produtivas são:

- úteis para estimular o novo conhecimento;
- excelentes para o pensamento criativo;
- ótimas ferramentas para gerar diálogos colaborativos.

Uma pergunta poderosa:

- É simples e clara;
- Provoca o pensamento;
- Gera energia;
- Enfoca a indagação;
- Aflora suposições inconscientes;
- Abre novas possibilidades
- Atenção: cuidado com o perguntar pois as perguntas:
- Desencadeiam lembranças;
- Promovem novas percepções de si e do outro;
- Não são ingênuas;
- São interventivas (podem causar raiva, medo, vergonha, culpa, etc.).
- O mediador deve estar preparado para cuidar e reformular.

Perguntas:

- São boas ferramentas para o desenvolvimento do diálogo, da reflexão e da convivência;
- Estimulam a capacidade de raciocinar e refletir;
- Permitem as pessoas a terem maior clareza do que está acontecendo;
- São ótimas ferramentas para restaurar relações rompidas;

- Permitem a avaliação e a verificação de diferentes pontos de vista;
 - Levam à escuta, possibilitando o acolhimento e a conexão;
- **Perguntas fechadas:** têm somente uma resposta;
 - **Perguntas abertas:**
 - levam a muitas respostas.
 - estimulam o pensamento;
 - facilitam as trocas de informações;
 - abrem possibilidades de reflexão sobre determinado tema;
 - leva a uma variedade maior de respostas;

Permitem:

- novas perspectivas para o tema;
- a evolução do aluno, pois ele poderá ter um outro olhar para determinada questão ou ponto;
- melhoria da organização do pensamento;
- o levantamento de novas questões.
- O que você pode aprender desse fato?
- Como você poderia ter feito isso de outra maneira?
- Como você acha que a vítima se sente? O que pensa?
- Quais as soluções que podem beneficiar mais cada um dos envolvidos?
- O que você pensou no momento do acontecimento? Estava tentando conseguir o que?
- Houve mudanças na sua vida depois do incidente?

Perguntar restaurativo:

Uma pessoa que viveu um conflito vai conversar com outra que não estava no conflito.

- O que aconteceu?
- O que você sentiu naquele momento?
- Como está se sentindo agora?
- O que posso fazer para que você possa se sentir melhor?

Perguntas restaurativas (passado):

1. Pode me explicar o que aconteceu?

2. O que passou pela sua cabeça naquele momento? (pensamento)
3. Como você estava se sentindo naquele momento? (sentimentos)
4. Quem mais foi afetado? (outros sentimentos, pensamentos e comportamentos)

Perguntas restaurativas (presente e futuro):

1. Quais são os seus pensamentos desde então? E agora, quais são eles? (pensamentos)
2. Como você está se sentindo agora? (sentimentos)
3. O que você precisa que aconteça neste momento para que:
 - as coisas possam ficar em ordem?
 - o mal possa ser reparado?
 - você possa ficar melhor?

O “perguntar restaurativo” leva a uma forma de ouvir que possibilita ao ouvinte entender a história do interlocutor e possibilita o reconhecimento de seus pensamentos, sentimentos e necessidades em um dado momento;

Em síntese, o “perguntar restaurativo” é:

- um espaço de reflexão para que o interlocutor reflita sobre o que ocorreu e suas consequências no futuro.
- para promover a reflexão, expressão dos sentimentos, pensamentos, ações, comportamentos e necessidades e buscar um caminho ou um modo de fazer com que as coisas fiquem bem.
- alguém pergunta e leva o interlocutor a falar e a refletir sobre o passado, depois sobre o presente e finalmente o que deve ocorrer no futuro.
- pode ocorrer em toda a situação que o ouvinte deve permanecer imparcial.

Perguntas na abordagem tradicional?

- O que foi desta vez?
- Quem começou isso?

- O que eu posso fazer agora para impedir e punir o culpado?

Perguntas na abordagem restaurativa:

- O que aconteceu?
- Quem foi afetado ou sofreu algum dano?
- Como se pode dar uma oportunidade aos envolvidos de repararem o dano e colocarem as coisas em ordem?

4 – Diálogo Restaurativo:

- duas pessoas em conflito tem uma conversa restaurativa sem a presença de um facilitador.

- consenso direto;

O diálogo restaurativo ocorre quando existem duas pessoas em conflito e ambas, sem a ajuda de um facilitador, conversarão e tentarão resolver a questão.

Importância:

- cultura do diálogo para resolver problemas e reparar danos;
- verificar as necessidades não atendidas e transformar as relações;
- permitir que as partes expliquem como enxergam o problema;
- dar oportunidade das partes mostrarem os seus sentimentos e as suas necessidades.

Bases para o diálogo restaurativo:

- Assertividade;
- Escuta ativa;
- Empatia;

Procedimento:

- As pessoas envolvidas devem utilizar-se das **questões restaurativas**.

Elas permitem que as partes exponham e entendam o que cada um pensava e sentia no momento dos fatos.

Ainda que as pessoas não mudem as suas ideias, entender as diferentes perspectivas do outro permitem que a pessoa também entenda as razões do outro.

Dicas importantes para o diálogo restaurativo:

- se necessário, as partes devem dar um tempo para esfriar a cabeça;

- encontro direto: partes discutirão o problema previamente delimitado por eles;
- cada parte escutará, sem interrupções, a versão da outra parte;
- todos devem se esforçar para entender o ponto de vista do outro;
- cada parte respeitará as necessidades do outro;
- os envolvidos devem expor os seus sentimentos através de “mensagens eu”;
- assertividade: os envolvidos poderão desabafar e manifestar os sentimentos de raiva ou desagrado, mas sem ofender ou prejudicar o outro lado;
- devem identificar os pontos de concordância e depois os pontos de desacordo;
- cada um deve assumir a sua parcela de responsabilidade pelo problema;

- **Perguntas restaurativas:**

1. Da minha parte o que aconteceu foi...
2. Naquele momento o que passou na minha cabeça foi... o que eu senti foi...
3. Eu penso... também foi afetado por tudo isto
4. O que eu preciso para as coisas ficarem em ordem é...
5. OK. O que eu posso fazer é... Você concorda?

Exemplo:

Pessoa X

1. Da minha parte, o que aconteceu foi...

Pessoa Y

1. Da minha parte, o que aconteceu foi...

Pessoa X

2. Naquele momento o que passou pela minha mente foi... E me senti...

Pessoa Y

2. Naquele momento o que passou na minha mente foi... E me senti...

Pessoa X

3. Eu penso... foi afetado

Pessoa Y

3. Eu penso... foi afetado

Pessoa X

4. O que eu preciso para colocar as coisas em ordem é...

Pessoa Y

4. O que eu preciso para colocar as coisas em ordem é...

5 – Gerenciando as habilidades emocionais:

Habilidades emocionais (para diálogos difíceis):

Como gerenciar raiva e emoções fortes?

- Identificar o sentimento;
- Determinar a causa básica – a necessidade que esta por trás do sentimento;
- Decidir como administrar a emoção e a situação.

Utilizar-se de “mensagens-eu” (falar na primeira pessoa)

- As “mensagens eu” são importantes durante um conflito, ao invés de usarmos “mensagens você”
- As “mensagens eu” são importantíssimas para restabelecer diálogos e superar ressentimentos.
- Exemplos de “mensagens eu”:
- “eu me sinto ofendido por causa disso”, “eu não gostei daquilo”, “eu penso que esta é a melhor opção por causa disso”, “eu senti raiva por esse motivo”,
- Deve-se evitar “mensagens você”, tais como:
- “você fez isto ou aquilo”; “você está errado”, “você me irrita”, “você me fez passar raiva” etc.
- - Você me magoou naquele dia... ;
 - Naquele dia eu fiquei magoado... quando você... porque... ;
 - Você não ajudou em nada no trabalho...
 - Eu fiquei preocupado... quando você não fez a sua parte no trabalho....porque...
 - Você não colaborou com a nossa festa...
 - Eu fiquei frustrado ontem quando você não colaborou com a nossa festa... porque...
 - Você não veio conforme combinou... Você é um tratante...
 - Eu fiquei muito desapontado quando você faltou a festa... porque....

Exercício:

- Pense uma situação conflituosa em que você esteve envolvido e use a fórmula “eu me sinto... quando você... porque”;

• **Comunicação sobre limites:**

- Diga a outra pessoa o que ela fez (o que)...
- ...como você se sentiu sobre a questão (emoção)...
- ...e por que (por que)...
- ... e o que você quer que ela faça diferente no futuro (necessidade).

- -Quando você fez (algum comportamento ou ação)
- - Eu me senti (uma emoção)
- - Porque (o motivo)
- - Eu quero (o que você quer no futuro)

Reformular o que o outro disse:

- Você está dizendo que... sentindo que...
- Você está frustrado porque sente necessidade de ser escutado?
- Você está magoado porque gostaria de receber mais reconhecimento pelo que você fez ontem?
- Eu compreendo que você esteja com raiva, mas tivemos problemas com o telefone...

Usar perguntas abertas para: maior reflexão e maior variedade de respostas e ter um outro olhar sobre a situação:

- O que você pode aprender dessa situação?
- Como você poderia ter feito isso de outra maneira?
- Como você acha que a vítima se sente? O que pensa?
- Que soluções podem beneficiar mais cada um dos envolvidos?
- O que pensou no momento do acontecimento? Estava tentando conseguir o que?
- Como mudou sua vida depois do incidente?

Chegar à comunicação empática:

- capacidade de reconhecer o que o outro está sentindo ou sentiu diante de uma determinada situação.
- Habilidade de se colocar no lugar do outro e ver as coisas do ponto de vista dele.

CÍRCULOS NO CONTEXTO ESCOLAR
(principais tópicos das aulas expositivas realizadas)

1 - Círculos no contexto escolar

- O círculo como metáfora;
- Círculo estabelece conexão profunda entre as pessoas;
- Círculo explora as diferenças, ao invés de eliminá-las;

A importância do uso do círculo nas atividades escolares, em geral:

- desenvolvimento de atividades práticas que constituam um espaço de construção coletiva do saber e de análise da realidade social;
- A construção coletiva se dá:
 - através da reflexão,
 - do confronto de ideias,
 - do intercâmbio de experiências entre os participantes.
- Círculo: ligação visual entre os alunos.
- Maior uso = melhor relacionamento, disciplina e ambiente escolar;
- Importante: espaço para círculos.

Círculos servem:

- para acolher diferentes pessoas e povos;
- para compartilhar culturas diversas;
- para reaproximar a razão e a emoção, o erro e o perdão;
- para integrar a alegria e construir a união.
- democratizam o conhecimento e implementam a integração.

- Paulo Freire: grande adepto dos círculos. Incentivou os Círculos de Cultura, cuja ideia principal é reunir pessoas através de um círculo e buscar no diálogo o elemento fundamental do processo educativo.

- Para ele, o círculo proporciona riqueza no encontro entre pessoas que se dedicarão às atividades pedagógicas e a outras vivências culturais e educacionais.

Círculo:

- não faz distinção ou divisão entre os participantes;

- é agregador, conecta as pessoas, possibilita uma boa comunicação e evoca a horizontalidade nas relações;

A educadora americana Jeannette Holtham sugere o círculo:

- a) para dar as boas vindas para um estudante novo;
- b) para promover o respeito pela diversidade entre os alunos;
- c) para a preparação dos alunos para algum evento;
- d) para reflexões em geral;
- e) para a revisão de lições;
- f) para a solução de problemas;
- g) para a construção da paz;
- h) para discutir responsabilidade comunitária;
- i) Para ouvir vítimas, ofensores e demais envolvidos num conflito

Círculos podem ser usados para:

- como atividades para “quebrar o gelo”;
- para acalmar inevitáveis desacordos ou discórdias;
- para repelir equívocos, desavenças, raivas ou violências em potencial ou para construir e restaurar relações.

Os círculos permitem, ainda:

- que os estudantes tímidos e que raramente falam, passem a se expressar, gerando inclusão e criando a noção de pertencimento;
- àqueles que falam muito e ouvem pouco, a aprender a ouvir as demais opiniões.

Benefícios do uso do círculo:

- empoderamento;
- mais autonomia;
- visibilidade e exposição (que trazem benefícios);
- disciplina;
- protagonismo (de todos);
- pertencimento;
- diálogo;

Nas escolas os Círculos podem ser usados nas reuniões; equipe de professores; grupos de pais; conselhos escolares; grupos de classe; etc.

2 - Círculos no contexto social.

Círculos:

A importância do uso do círculo:

- espaço adequado de construção coletiva:
- através da reflexão,
- do confronto de ideias,
- do intercâmbio de experiências entre os participantes.
- Forma de congregar pessoas e de estabelecer vínculos;
- Forma de resolver problemas e chegar a entendimentos mútuos;
- Espaço para fortalecer relacionamentos;

Espaço para:

- Simbolizar liderança compartilhada, igualdade, conexão, inclusão;
- Promover foco, responsabilização e igual participação de todos;
- Buscar soluções que expressem as necessidades individuais e as do grupo;
- Círculo: legado das antigas tradições aborígenes dos Estados Unidos e Canadá de usar o bastão de fala;
- Antigo com o novo – relações de dominação x relações de parceria - democracia e inclusão – sociedade complexa e multicultural;
- Aplicabilidade: escolas, comunidades, empresas, sistema judiciário, etc.;

Visão geral dos círculos (Kay Pranis):

- Reunião organizada de pessoas de forma que:
- Todos sejam respeitados;
- Todos tenham igual oportunidade de falar sem serem interrompidos;
- Todos narrem as suas histórias;
- Todos são igualmente importantes;
- Todos os aspectos emocionais e espirituais da experiência individual são acolhidos;

O círculo, seja de leitura, de discussão, de reunião, de restauração de conflitos ou outro qualquer, trabalha valores essenciais como: a participação, o respeito, o senso de pertencimento, a interconexão, a escuta empática, o empoderamento, a interdependência, a integração das diferenças, a solidariedade, entre outros.

Os círculos são úteis quando as pessoas:

- precisam tomar decisões conjuntas;
- precisam se entender quanto a discordâncias ou divergências;
- precisam tratar de uma experiência que resultou em danos para alguém;
- para trabalhar em conjunto, como uma equipe;

- desejam celebrar algo;
- querem compartilhar dificuldades;
- desejam aprender uns com os outros;

Os círculos são fortes para conter:

- Raiva,
- Frustração,
- Alegria / dor,
- Verdade / paradoxos;
- Conflitos / divergências
- Visões de mundo diferentes,
- Sentimentos fortes,
- Silêncio,

Tipos de círculos: diferentes propósitos e motivações

- Entendimento: compreensão de questões;
- Apoio: apoio à vítima e ao ofensor de ato danoso;
- Cura: trauma ou doença;
- Construção do senso de comunidade: temas de interesse;
- Restaurativo: resolução de conflitos;
- Reintegração: acolhimento após cumprimento de penalidade;
- Sentença: definição da sanção;
- Celebração: compartilhamento de ocasiões especiais;
- Conversa: para a convivência em grupo;

Círculo: espaço seguro para:

- falar a verdade,
- deixar cair as máscaras;
- ser presente em plena humanidade;
- revelar os desejos mais profundos;
- admitir seus erros e medos;
- agir de acordo com os valores partilhados

CÍRCULOS RESTAURATIVOS

Círculos Restaurativos:

Introdução:

Dentre as opções de práticas restauradoras temos os chamados Círculos Restaurativos nos quais as discussões são feitas em grupos, através de círculos. Na prática são encontros feitos para restaurar as relações. A nomenclatura não é padronizada e muitas vezes vamos encontrar nomes diversos para a mesma prática. Os procedimentos também são variáveis de país para país. Por este motivo, por questões práticas, vamos nominar mediação quando envolver apenas as pessoas diretamente conflitantes e o mediador, e círculo restaurativo para descrever uma reunião que envolva as pessoas conflitantes, outras pessoas que possam ter interesse ou colaborar com a solução do conflito (familiar, professor, funcionários, pessoas da comunidade, etc.) e o facilitador.

O nome Círculo Restaurativo se deve ao fato de que as pessoas envolvidas num conflito fazem uma reunião em círculo com a ajuda de um facilitador e dessas outras pessoas interessadas em ajudar na solução do caso. Nesta reunião, através da palavra de pessoa a pessoa, os envolvidos poderão discutir, refletir, se redimir e recuperar a harmonia e a paz entre eles. É um encontro para restaurar as relações abaladas por algum problema. Desta forma, ele evita que o conflito permaneça entre as partes, a gerar problemas no futuro. Essa prática, de sentar e conversar após uma briga ou um ato de violência, é muito comum em povos indígenas e nas comunidades orientais, principalmente no Sudeste Asiático.

Os círculos restaurativos são recomendados e podem ser aplicados em todos os tipos de conflitos, desde os mais insignificantes até os mais complexos, desde os individuais até os grupais. Podem ainda ser aplicados das mais variadas formas, dependendo da estrutura, da organização e da filosofia de cada unidade escolar. Não há um modelo formal a ser seguido, pois tal qual a Justiça Restaurativa, que é uma filosofia

e não um modelo (Wachtel, 1999), as práticas restaurativas escolares também assim devem ser consideradas.

Por oportuno, observamos que os casos, ainda que graves, ocorridos dentro do âmbito escolar e que tenham repercussão apenas no local, devem ser resolvidos somente na escola. Não dá para dizer que toda infração escolar pode e deve ser considerada ato infracional, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por este motivo entendemos que somente devem ser comunicados à Delegacia ou à Justiça da Infância e Juventude os casos graves de infração e que não poderão ser resolvidos pela escola, tais como abuso sexual, tentativa de homicídio, tráfico de drogas, entre outros.

Entretanto, se os casos de infração vierem comunicados por outros órgãos públicos, o caso será diferente: a escola deverá trabalhá-los juntamente com os órgãos respectivos, que fizeram a comunicação.

Como a escola pode organizar estas reuniões restaurativas?

Em primeiro lugar é importante dizer que não existem rituais prontos e padrões exclusivos para as reuniões restaurativas. Entretanto, existem alguns parâmetros de orientação e certos procedimentos que podem e devem ser seguidos para uma melhor sistematização nas escolas e maior eficiência dos trabalhos. Esses procedimentos podem ser ajustados e adaptados conforme as particularidades culturais de cada espaço e de cada comunidade nas quais as reuniões restaurativas vierem a ser aplicadas. Para tanto, antes da aplicação das reuniões restaurativas deverá haver uma preparação prévia do espaço escolar e de orientação de todos os envolvidos: professores, funcionários, gestores, pais, alunos e comunidade. Depois, as reuniões restaurativas deverão ser conduzidas por um coordenador apto a fazer a preparação, condução e posterior acompanhamento dos resultados do encontro.

Pré-condições para o funcionamento dos círculos:

a) Equipe: formar a equipe ou os voluntários que serão os coordenadores dos círculos restaurativos e montar uma escala de trabalho com eles.

É preciso arrumar os facilitadores das práticas restaurativas. Este(s) facilitador(es) pode(m) ser alunos com mais experiência e com facilidade de comunicação, professores da própria escola ou ainda voluntários da comunidade. A escola pode optar por ter facilitadores dentro da unidade escolar para questões mais simples, rotineiras na escola, e contar com o apoio de líderes facilitadores da comunidade para questões mais complexas, lembrando que a participação da comunidade sempre é desejável para manter mais um elo de ligação entre escola-comunidade.

b) Arrumar um local para o funcionamento dos círculos: o local deve ser privativo para que os participantes tenham tranquilidade e a necessária privacidade para os diálogos. Na escola deve haver a indicação dos dias e horários de funcionamento dos círculos (é recomendável que os círculos ocorram com a frequência de pelo menos uma vez por semana, de duas a quatro horas. Se a escola dispuser de mais tempo melhor).

c) solicitação e rotinas: os procedimentos para a solicitação de um Processo Restaurativo devem estar claros e ser conhecido de todos. Em um local previamente definido, por exemplo, na secretaria da escola, deverá haver um caderno no qual o estudante solicitará o Círculo (ou a mediação, se for o caso), anotando o seu nome e o horário que estuda.

Para aqueles estudantes mais inibidos ou vitimizados, ao invés de procurarem o local onde se encontra o caderno para anotar o seu nome, sugerimos que este mesmo local disponha de um baú de sugestões, para a mediação ou círculo restaurativo, no qual a pessoa colocará um papel dobrado com o seu nome e a sala em que estuda (o Coordenador do Círculo depois repassará os dados ao caderno).

Se o aluno vier encaminhado para a Direção da Escola por ato indisciplinar, a Direção poderá lhe oferecer a participação no Círculo como alternativa à punição prevista nas regras disciplinares da escola. Caso o aluno aceite, deverá ser feita a anotação do seu nome no caderno e ele deverá ser procurado pelo Coordenador do Círculo, para marcar o Pré-Círculo. O aluno deve concordar em aceitar a participação no círculo

d) Autorização dos responsáveis: os pais ou responsáveis devem dar uma autorização para que os filhos menores participem das mediações e dos Círculos. Esta autorização pode ser dada no momento da matrícula do filho na escola.

e) Comunicação e informação: para que todos os envolvidos na realidade escolar (alunos, professores e funcionários em geral) possam procurar as formas alternativas de resolução de conflitos, dentre os quais os Círculos Restaurativos, é necessário que haja uma grande campanha de divulgação junto à comunidade escolar.

A divulgação do funcionamento das Mediações e dos Círculos deverá ser ampla e geral, através de palestras, de murais, de cartazes e outros meios. Esses meios de divulgação deverão ser claros quanto às seguintes informações: a) o que são as Mediações e os Círculos e como eles funcionam; b) quais os passos de funcionamento dessas dinâmicas; c) quais são os horários, dias e locais de funcionamento e (d) como uma pessoa pode solicitar uma Mediação ou um Círculo.

Quem pode ser coordenador das reuniões restaurativas (mediações e círculos restaurativos):

Como vimos, qualquer pessoa que tiver disponibilidade para trabalhar como voluntário, pode ser coordenador das reuniões restaurativas (mediador para as mediações e facilitador para os círculos restaurativos). Pode ser uma criança, um adolescente ou um adulto e o trabalho desta pessoa será o de coordenar uma mediação ou um círculo restaurativo. Se a unidade escolar possuir condições, poderá haver alguns profissionais especialmente habilitados para exercer tais funções, tais como professor mediador escolar e comunitário, professor-coordenador, funcionário, pai de aluno, membro da comunidade, assistente social, entre outros, contando com a preciosa ajuda de alunos voluntários para serem co-facilitadores.

É importante que esta pessoa tenha disponibilidade para oferecer pelo menos duas horas semanais de trabalho voluntário à escola. Além disso, em razão de coordenar uma atividade com outras pessoas, é importante que o mediador ou facilitador possua também: boa aceitação na escola; boa autoestima; tenha compromisso com o diálogo e o desejo de escutar o outro; aceite a autonomia da vontade das partes (respeite as decisões das partes) e tenha um treinamento básico para iniciar os trabalhos.

Como já apontamos, a mediação e os círculos restaurativos não são métodos ou processos com regras exatas. Por isso, ambas requerem muita flexibilidade e espontaneidade dos mediadores e facilitadores, de acordo com cada situação. Há alguns procedimentos a serem trilhados, mas na prática o mediador e o facilitador exercem papéis proativos e são responsáveis por criar e manter uma atmosfera que promova a cooperação e a solução de problemas de forma colaborativa. Uma vez seguidos os passos básicos, na hora do encontro restaurativo, cada caso é diferente do outro e exige um conjunto de habilidades a serem aplicadas em cada situação. Muitas vezes o mediador ou facilitador trilhará múltiplos e imprevisíveis caminhos que levarão as partes conflitantes a continuar a cooperação até chegarem ao consenso. A prática no dia-a-dia será muito importante para o aprendiz e o facilitador verá que, além das qualidades acima, será preciso muito bom senso para cada situação.

Atitudes básicas do coordenador (mediador ou facilitador):

A seguir elencamos as atitudes básicas a serem buscadas ou seguidas por um mediador ou facilitador:

a. Ter comprometimento: o mediador ou facilitador é uma pessoa encarregada de restaurar relações rompidas. Por isso deve coordenar a reunião sem críticas e julgamentos. O seu trabalho é ser um facilitador, buscando fazer com que cada uma das pessoas da reunião fale e seja ouvida, esclarecendo dúvidas e trilhando o caminho do diálogo, até chegar a um bom termo.

b. Incentivar a linguagem do “eu” nas reuniões: ao promover o encontro das partes, o mediador ou facilitador deve logo de início mostrar a elas a importância da linguagem “eu” (DREW, 1990). Na primeira fase da reunião, as “mensagens eu” são formas simples de dizer o que cada pessoa envolvida está sentindo. Portanto a parte deve-se utilizar da primeira pessoa, por exemplo: “eu estou chateado por este motivo”; “eu não gostei daquela atitude”, “fiquei ofendido porque você me xingou”, “estou triste porque você pegou o meu material”, “em minha opinião isto poderia ser resolvido de outra forma, o que você acha disto?”. As “mensagens-eu” ajudam a sensibilizar as pessoas a compreenderem “o outro lado”, melhora ponto de vista da outra pessoa e a abre o diálogo de uma forma não-acusatória.

O coordenador deve mostrar às partes que as “mensagens você” são acusatórias e invadem o íntimo da outra pessoa. São exemplos de “mensagens-você”: “você é um chato”, “você me irrita”, “você fez isto ou aquilo”; “você está errado”.

O coordenador deve mostrar às partes que é possível solucionar um problema utilizando-se de uma linguagem mais construtiva e restaurativa e que a linguagem do “eu” permite que a pessoa se expresse melhor. A linguagem do “eu” deve levar a três momentos da fala: a) no primeiro a pessoa expressa o seu sentimento: “eu sinto...”, “eu estou chateado...”, etc.; b) no segundo a justificativa: “estou chateado porque você me chamou por um apelido que não gosto” e (c) depois um apelo à solução: “estou chateado porque você me chamou por um apelido que não gosto; eu o perdoo, mas que tal se você não mais me chamar de tal forma?”.

c – Utilizar-se de perguntas: após a fase inicial dos relatos, o coordenador deve utilizar-se de perguntas. Ao invés de polemizar, acusar, ou formar rápido juízo de valor, o coordenador deve perguntar primeiro sobre os pontos do conflito, o que o gerou, por que a vítima se sentiu ofendida, por que o ofensor tomou aquela atitude, etc. As perguntas esclarecem, não ofendem e através delas o mediador passa a entender melhor o problema e ajuda as partes a entenderem melhor o problema do outro.

d – Usar e incentivar a escuta ativa: o coordenador (mediador ou facilitador) deve mostrar às partes a importância de se ter uma boa reciprocidade na comunicação, ou seja, as pessoas que estão se comunicando estão comprometidas com o processo de ouvir atentamente a outra parte e trocar informações. Por isso o coordenador, no primeiro passo da reunião, deve mostrar à outra pessoa que ele está interessado em ouvir os seus relatos e as suas opiniões e está prestando a atenção ao que ela fala. Deve escutar, sempre, com toda atenção o que está sendo falado e sentido pelo outro. Somente pessoas que se sentem verdadeiramente escutadas estarão dispostas a escutar o outro e o coordenador e aceitar um acordo.

Para uma boa escuta ativa, o coordenador deve proceder da seguinte forma: manter uma postura relaxada; evitar escutar e realizar outra atividade ao mesmo tempo; participar ativamente da conversa, com receptividade e com disposição para

escutar; não interromper a pessoa no meio da fala; deve fazer perguntas e ser compreensivo.

e - Construir a empatia: A empatia nada mais é do que o sentimento de imaginar-se no lugar da outra pessoa, principalmente numa situação de dificuldade ou de sofrimento, para tentar entender as razões do outro. O coordenador (mediador ou facilitador), ao mostrar o seu interesse e empatia, está estimulando a outra parte a falar mais, permitindo uma maior profundidade na discussão e promovendo a horizontalidade. Além disso, visualizando as coisas do ponto de vista do outro, fica mais fácil perceber a situação de modo imparcial e completo. A empatia facilita a descoberta do interesse comum a ser buscado.

f – O coordenador deve estabelecer a igualdade na comunicação: o coordenador (mediador ou facilitador) deve permitir que uma parte fale claramente as suas opiniões e os seus pensamentos, mas respeite o igual direito dos outros de falar. Depois de escutar atentamente o que cada um tem a dizer, o coordenador deve promover uma comunicação em que todos respeitem o direito dos demais de se expressarem.

g – Orientar a comunicação sobre fatos e sentimentos: o coordenador deve orientar e incentivar que as partes compartilhem os seus sentimentos sobre o problema com as demais pessoas da reunião, mostrem porque estão se sentindo daquela maneira e o que pensam sobre o conflito. Também é importante que as partes compreendam o ponto de vista dos demais.

h – Enfocar a necessidade das pessoas: o processo restaurativo deve levar à reflexão e ao esclarecimento do dano emocional e material sofrido com o problema. Por isso o coordenador deve levantar as consequências sofridas e as necessidades que as pessoas passaram a ter como resultado. Muitas vezes, p. ex., uma vítima não quer reparação monetária pelo dano sofrido, mas gostaria de um pedido de desculpas e da promessa de que tais fatos não mais vão ocorrer. Portanto, as necessidades devem ser levadas em conta na hora do acordo e não deve haver preocupação com a imputação de culpa ou vergonha nos envolvidos.

j – Orientar para a clareza na comunicação: o coordenador deve mostrar para as partes envolvidas que é importante a clareza na comunicação; ser claro é

ser assertivo e permitir que os envolvidos digam sim ou não. Quando a parte tem uma reclamação, ela deve ser clara e específica.

Tudo deve ser feito com gentileza, mas as partes devem dizer não ao comportamento imoral, ilegal ou injusto. A comunicação restaurativa deve se basear em princípios éticos e não no desejo de simplesmente agradar o outro.

l - Separar o problema pessoal do problema material: quando o conflito for pessoal e, ao mesmo tempo, material, o coordenador da reunião restaurativa deverá ensinar as partes a separar o problema pessoal do problema material. Em primeiro lugar é importante que o coordenador cuide do problema pessoal, ou seja, da relação; num segundo momento, com a relação restaurada, as partes ficarão mais tranquilas para cuidar do problema material, ou seja, dos bens e dos danos ocorridos.

m – Deve demonstrar respeito e ser imparcial: o coordenador deve dar um tratamento respeitoso para todos os participantes da reunião restaurativa. Além disso, o processo restaurativo deve compreender a realidade dos envolvidos sem que nenhum preconceito ou valores pessoais prejudiquem ou interfiram no seu trabalho.

n – O coordenador precisa considerar a experiência da vítima: os sentimentos, os danos físicos ou psicológicos, as perdas e as observações da vítima precisam ser levados em conta sem questionamentos, censuras, críticas ou aconselhamentos. O mal a ela causado deve ser reconhecido e não pode ser ignorado, minimizado ou banalizado, evitando-se a revitimização da vítima.

o – Ajudar os envolvidos a discutir e a trabalhar juntos o problema: o coordenador é responsável pelo processo de mediação ou do círculo restaurativo e não pela solução do problema, cuja responsabilidade é dos envolvidos. Destarte, quando as partes colaboram, são capazes de encontrar as suas próprias soluções.

A ideia é que a partir dos relatos, o coordenador vá incentivando um e outro para encontrar as soluções. A melhor solução para o caso deverá trazer satisfação para todos.

p – Identificar e confirmar as obrigações do infrator: o coordenador deve deixar bem claro, ao final da reunião restaurativa, quais serão as obrigações do infrator para com a vítima e comunidade. Estas obrigações devem ser assumidas de

forma livre, sem coações. O processo para ser restaurativo precisa que o infrator se responsabilize pelos seus atos e assuma voluntariamente as responsabilidades e obrigações.

q – Os resultados das reuniões restaurativas devem ser transformativos: ou seja, devem atender às necessidades presentes e preparar para o futuro, sem se preocupar com punições em relação ao passado. Os resultados da reunião restaurativa devem ser relevantes para ajudar a vítima a se curar das feridas e a reintegrar o infrator.

Em suma, um bom coordenador é uma pessoa que:

- tem capacidade de escuta e tolerância e sabe sentir o que o outro está sentindo;
- possui estabilidade emocional;
- tem atitude de confiança, segurança e senso de justiça;
- se interessa de verdade pelo outro e faz perguntas para conhecê-lo melhor;
- é respeitoso e trata as partes com compreensão;
- possui confidencialidade: o coordenador não pode revelar os fatos, situações e acordos feitos durante a mediação ou nos círculos;
- gosta mais de observar as pessoas do que fazer julgamentos e críticas;
- tem facilidade em se expressar e em se expor;
- fica animado com novos desafios e aprendizados;
- faz treinamento e adquire competência para exercer a tarefa quando estiver minimamente habilitado;

Procedimento do Círculo Restaurativo:

O círculo restaurativo é a mais completa das práticas restaurativas porque ele possibilita o encontro entre todas as pessoas envolvidas em um conflito, além do facilitador e demais interessados, tais como familiares e pessoas da comunidade.

A essência dos círculos restaurativos está no funcionamento coordenado entre a escola, a família e a comunidade. Outros órgãos públicos e redes de atendimento aos direitos da criança e do adolescente poderão ser partícipes no processo, sobretudo nos casos mais complexos ou envolvendo alunos mais problemáticos. A articulação coordenada entre todos os atores do processo permite um Sistema Restaurativo eficiente.

Em síntese, o processo reúne as pessoas mais afetadas pelo conflito ou problema para que conversem a respeito do caso, em destaque sobre: a) o que aconteceu; b) como o incidente os afetou e (c) como consertar o dano feito. Os envolvidos podem convidar familiares ou a comunidade para o apoio e um facilitador coordenará os trabalhos.

Embora possa ser realizado da maneira mais informal possível, é adequado que o círculo restaurativo seja constituído por uma sequência de encontros interligados, coordenados por um facilitador, que formam o Procedimento Restaurativo. Estes encontros são estruturados para *“apoiar seus participantes na transição de uma experiência negativa de conflito, para a experiência da possibilidade de mudança, aprendizado e convivência futura. Passar por esta transição significa perceber-se como co-autor do processo, saindo do lugar de espectador das suas próprias emoções e das demais pessoas envolvidas”* (Ednir, 2007).

Etapas do Procedimento Restaurativo:

O procedimento restaurativo envolve três etapas: o pré-círculo (preparação para o encontro com os participantes); o círculo (realização do encontro propriamente dito) e o pós-círculo (acompanhamento).

a. Pré-círculo: nesta fase o facilitador faz um encontro separadamente com cada uma das partes envolvidas e escuta, de maneira empática, essas pessoas. O facilitador explica como funciona o círculo restaurativo, define a questão a ser abordada no Círculo, os passos do procedimento oferecido, a sua meta, o acordo e a sua avaliação pós-círculo. Havendo o consentimento das partes envolvidas, elas indicarão os outros

participantes que desejam ver participando do encontro, tais como familiares, colegas, outras pessoas afetadas, vizinhos, funcionários da escola, etc.

É importante notar que a participação nas reuniões restaurativas (mediações e círculos restaurativos) deve ser voluntária. Ninguém pode ser coagido a participar. A escola deve incentivar a participação, pois mesmo que os acordos não saiam, o processo restaurativo por si só tem um grande valor. Entretanto, a participação é livre, assim como são livres as falas, os atos e as decisões daqueles que participam das reuniões restaurativas.

a.1. Fases do pré-círculo (Ednir, 2007):

Antes: há o acesso ao círculo, ou seja, é o momento em que o solicitante registra o seu pedido; o facilitador, então, se prepara e faz a acolhida. Na acolhida o facilitador contata o solicitante e as demais partes.

Durante: nesta fase o facilitador ouve a descrição do fato, de forma objetiva; faz a escuta empática e aguarda o consentimento da parte.

Descrição do caso: conforme nos ensina Ednir (2007), a descrição do ato deve ser feito de forma simples, objetiva, direta e sem avaliação, pois quanto menos juízo de valor, melhor. A parte deve descrever somente aquilo que foi ouvido ou visto no momento em que os fatos ocorreram. As perguntas são: como foi o evento/acontecimento? O que foi feito? O que foi dito?

Com as informações, o facilitador perguntará: “o que foi feito ou dito que você gostaria de tratar no Círculo”?

Escuta empática: no momento do pré-círculo, a escuta serve como “*recurso de transição do foco na definição do ato cometido para o foco nas consequências do ato para as pessoas*” (Ednir, 2007). A ideia é ouvir a parte de forma empática, demonstrando a intenção de compreender respeitosamente a experiência atual do outro.

O consentimento: na terceira fase do pré-círculo, há três perguntas a nortear a atuação do facilitador (cf. Ednir, 2007): **a) “Você pode me dizer o que compreendeu até agora sobre o Círculo Restaurativo?”** (que já foi explicado pelo facilitador); **b) “Quem mais precisa estar presente para encerrar este conflito?”:** a

pergunta visa descobrir mais sobre o contexto que envolveu o ato e quais outras pessoas estão direta ou indiretamente envolvidas no evento. Quanto mais pessoas envolvidas estiverem presentes no círculo melhor, pois o acordo tenderá a ser mais eficaz (o facilitador anotar os nomes para fazer contato com eles, informando que não há certeza de que as demais pessoas aceitem participar voluntariamente do convite para participar do círculo); **c) “Consente, então, em participar ativamente no Processo Restaurativo?”**: em havendo a confirmação, encerra-se o pré-círculo.

Depois: em seguida, há o agendamento do círculo e a preparação do espaço.

Resumo do Pré-Círculo:

*Agendar uma conversa com cada participante do círculo.

*Fazer um resumo do caso focando nos fatos. Deixar a pessoa expressar seus sentimentos e pensamentos.

*Explicar o processo dos círculos e os princípios de Justiça Restaurativa: um processo comunitário, um encontro entre pessoas diretamente envolvidas na situação do conflito: autor e receptor do fato, comunidade de apoio (familiares, amigos/as, comunidade de afeto).

O procedimento: as pessoas envolvidas e os interessados podem conversar e identificar suas necessidades para desenvolver ações construtivas que beneficiam todos. Espaço seguro onde seja possível realizar uma compreensão mútua entre todos os envolvidos e construir um acordo coletivo para reparação de danos.

Os valores: diálogo, respeito, participação, honestidade, responsabilidade.

a.2. Círculo: o círculo é o momento do encontro entre o ofensor, a vítima, o facilitador e as demais pessoas da comunidade. Neste momento o diálogo é o ponto de partida para que as partes, de forma colaborativa, busquem um acordo. Através da comunicação busca-se a compreensão mútua, pela qual se faz uma análise do ocorrido e como as partes se encontram no momento. Depois as pessoas fazem um retrospecto do ato e identificam as suas necessidades, buscando-se, em seguida, o acordo. Com ele há a restauração da situação, com responsabilidades e prazos definidos para eventuais obrigações a serem cumpridas.

O momento do círculo pode ser delicado e difícil; no início as partes provavelmente terão dificuldades para a restauração e cura dos traumas oriundos do conflito. Por isso, neste momento, o facilitador buscará restaurar e conectar as relações que foram quebradas pelo conflito ou violência. Ele deve ter a sensibilidade suficiente para conduzir a reunião, as propostas e precisa usar as suas habilidades para permitir um bom desenvolvimento dos trabalhos no círculo.

O facilitador conduzirá os trabalhos, buscando um acordo, num espaço de poder que é compartilhado e cujas relações se organizam horizontalmente, ou seja, todos têm voz ativa, participam e deve ser compreendidos. O facilitador deverá estimular a segurança, a confiança das partes e o tratamento digno entre os participantes.

Passos a serem trilhados no círculo:

Abertura:

As pessoas irão até a sala de reunião dos Círculos e neste local serão acolhidos pelo facilitador. Este fará as saudações para as pessoas, recebendo-as atenciosamente. As partes serão organizadas em círculo e se posicionarão à vontade, num círculo de cadeiras. Muitas vezes a vítima pode pedir para ficar sentada distante do autor.

O facilitador (ou facilitadores, se houver mais de um) agradece a presença de todos e calmamente pede que eles se apresentem, solicitando que cada um diga o seu nome. Depois o facilitador explica o seu papel naquele círculo, esclarecendo que ele está ali para ser um coordenador do diálogo entre as pessoas e celebrar o acordo ao final. Após, deverá lembrar o procedimento a ser seguido (é importante que no local haja um cartaz com os passos e a sequência do círculo, objetivando esclarecer todas as pessoas) e pede a todos para assinarem o Termo de Consentimento.

Em seguida, brevemente, o facilitador fala dos propósitos do círculo, mais ou menos nos seguintes termos:

- *“O que pretendemos com este círculo é que haja uma compreensão mútua e um pacto, um acordo entre os envolvidos”;*

- “Para atingir esta finalidade vamos ter a oportunidade para que cada um fale e seja escutado. Por isto, precisamos restabelecer a comunicação entre os envolvidos aqui presentes”;

- “Para que todos possam falar à vontade, nenhum de nós poderá fazer julgamentos, aconselhamentos e reprovações”;

- “Precisamos da participação de todos em todas as fases desta reunião.”

Feitas tais considerações, passaremos à fase da compreensão mútua, cujo foco está nas necessidades atuais.

ABERTURA DO ENCONTRO

- 1) Apresentação, com o nome das pessoas que se encontram no círculo.
- 2) Explicação sobre os facilitadores:
 - esclarecimento de que ele (o facilitador) é um coordenador do diálogo entre as pessoas e buscará celebrar um acordo ao final;
 - esclarece que ele buscará facilitar o diálogo entre as pessoas ali presentes;
 - informa sobre a sua imparcialidade, ou seja, de que ele não julga e não toma partido da situação e das questões;
- 3) Indaga às partes quem os encaminhou ali.
- 4) Pergunta o que sabem sobre um encontro restaurativo.
- 5) Em seguida explica o que é um encontro restaurativo, ou seja, que é um trabalho em círculo onde todos conversarão sobre o que está ocorrendo para que todos busquem soluções para as necessidades dos envolvidos. As conversas serão guiadas pelos facilitadores.
- 6) Regras: respeito, fala assertiva e respeitosa, igualdade de todos, vontade de colaborar, e roteiro.
- 7) Importância do encontro: haverá a contribuição e a participação de todos, partes direta ou indiretamente envolvidas na questão; as soluções serão construídas com a participação de todos, sem imposição de posições; as soluções permitirão um olhar para o futuro, inclusive com condições para a manutenção de um relacionamento.

Momento 01 - fase da compreensão mútua: antes que todos falem sobre os fatos, é importante saber como as pessoas estão no momento, se estão bem ou mal. Usualmente a vítima/receptor do fato começa a falar. Por isso o facilitador indagará desta pessoa, que chamaremos de “A”: “Como você está passando atualmente, depois do que aconteceu, e quais as consequências para você?”. A pergunta pode ser

também neste sentido: “*O que quer que o outro saiba sobre como você está, neste momento?*”.

Em seguida, o coordenador perguntará à pessoa “B”, normalmente o ofensor/autor do fato: “*O que você compreendeu do que ele disse?*” e pede para que ele se manifeste, resumidamente, por suas próprias palavras, de forma simples e breve, as ideias que foram emitidas pelo interlocutor. Como já vimos, esta técnica de resumir o que o outro disse, chama-se “técnica da reformulação” e tem objetivo clarificar ou confirmar a compreensão da mensagem. Além disso, a reformulação mostra um sinal de respeito e apreço pelo outro que está falando, pois significa que estamos com cuidado na interpretação das suas palavras. A reformulação possibilita uma comunicação sem distorções e leva à cooperação.

Depois o coordenador pergunta para a pessoa “A”: “*Você disse tudo e se sente compreendido?*”. Neste ponto, o papel do coordenador é ajudar a vítima/receptor do fato a ter os seus sentimentos e suas necessidades compreendidas pelo ofensor/autor do fato, se necessário auxiliando na comunicação. Se a pessoa “A” confirmar que disse tudo o que queria e se foi ouvida, a mesma dinâmica se repete, agora com os papéis invertidos, iniciando-se com a pessoa “B”, que passa a se expressar e a pessoa “A” passa a escutar. É mantida a “técnica da reformulação”.

Ressalte-se que no início o facilitador vai ajudar no diálogo, indagando da parte se ela compreendeu o que ouviu. Ele ajuda a repetir as perguntas e depois as pessoas vão, por elas próprias, repetindo as questões. Conforme Ednir (2007), em muitos casos o facilitador não precisa continuar repetindo a pergunta “*O que você compreendeu do que ouviu?*”, pois os envolvidos assumem a prática, cuja estrutura é das mais simples. Há então um ciclo – *mensagem enviada pelo emissor (quem falou) - impressão recebida pelo destinatário (quem escutou) - confirmação ou correção, pelo emissor, da impressão do destinatário* – que continua.

É importante que o coordenador mantenha o foco nas necessidades (vide mais sobre as necessidades no Apenso F) para manter a comunicação de forma isenta e sem julgamentos. É inevitável que surjam desabafos que deverão ser acolhidos com imparcialidade e empatia. Essas necessidades podem ser as mais diversas, dependendo

do caso; normalmente são necessidades de compreensão, respeito, segurança, proteção, privacidade, empatia, lazer, pertencimento, liberdade, entre outras.

Para auxiliar as partes e possibilitar que as necessidades da vítima sejam compreendidas por todas as pessoas do círculo, é conveniente que o coordenador utilize-se de perguntas empáticas, como por exemplo: a) “você está inseguro e teme que tais fatos ocorram novamente?”; b) “você está assustado com as ameaças e por isto está se sentindo inseguro e quer proteção?”; c) “a sua privacidade é violada quando todos pegam a sua bolsa e a abre perto dos outros?”; d) “a sua honra é violada quando colocam este apelido em você”? e) “quando todos os colegas olham para você e te cumprimentam, você se sente atendida a sua necessidade de respeito?”.

As perguntas são livres e poderão ser adaptadas a cada caso concreto, tais como: “você está sentido tristeza?” – “Não, eu estou sentido raiva!” – “Então o que você precisa é de compreensão?” - “Sim, um pedido de desculpas e a promessa de que tais fatos não ocorram, já resolveria o meu problema”. Neste momento o coordenador busca facilitar ao ofensor/autor dos fatos a compreensão das necessidades da vítima/receptor do fato. As perguntas empáticas auxiliam a redirecionar a escuta de todos para as necessidades das partes.

Uma vez satisfeita a vítima/receptor do fato por ter sido ouvida e compreendida em suas necessidades, é chegada a hora da manifestação da comunidade (pais, familiares, funcionários, pessoas da comunidade, etc.) que é convidada a falar; ou seja, todos aqueles que foram convidados para participar do Círculo terão a palavra e deverão fazer comentários gerais ou específicos, com foco nos fatos. Todos deverão ter a oportunidade de expressão dentro do círculo e deverão se sentir satisfeitos por terem sido escutados sobre as suas necessidades. No momento em que todos declararem os seus desejos e aspirações e de terem sido compreendidos, as conexões estão estabelecidas e as partes já se encontram aptas a abordar a questão em si (Ednir, 2007), ou seja, a partir do momento em que as partes puderem encarar os outros no círculo, a discussão do problema central poderá ser feita livremente.

Se as desavenças entre as partes forem muitas, com sucessivos eventos, é recomendável que a sessão trate apenas de um dos problemas, para começar o diálogo, mantendo-se o foco no problema relatado no Pré-Círculo, evitando que a reunião vire

um bate-boca com várias acusações recíprocas. Depois, à medida que a comunicação correr bem, pode-se tratar das várias pendências e construir um acordo único.

Lembrem-se das perguntas poderosas:

Perguntas para o ofensor:

1. O que aconteceu?
2. O que você estava pensando e sentindo naquele momento?
3. O que você vem pensando e sentindo desde então?
4. Quem mais você acha que foi afetado por isto? Como eles foram afetados?
5. O que precisa acontecer para as coisas ficarem bem?
6. O que você aprendeu / O que você poderia fazer diferente no futuro?

Para a pessoa que foi afetada:

Qual foi a sua reação no momento do incidente?
Como você se sente sobre o que aconteceu?
Como você foi ou tem sido afetado?
Qual tem sido a coisa mais difícil para você?

Perguntas restaurativas sugeridas para as reuniões restaurativas (Hopkins, 2004)

Ouvindo a história:

Você pode me explicar o que aconteceu?
O que você estava pensando naquele momento?
Como você estava se sentindo naquele momento?
Quais foram os seus pensamentos desde então?
Quais são os seus pensamentos agora?
Como você está se sentindo agora?
Quem você acha que tem sido afetado por isto?
O que você precisa fazer para que:
- as coisas possam ser corrigidas?
- o mal possa ser reparado?
- você possa seguir em frente?

Clarificando o acordo:

O que você pensa sobre a sugestão de fulano de tal?
O que mais você necessita/ou precisa fazer?
Quando/como/onde isto irá ocorrer?
Gostaria que o acordo fosse escrito?

Reconhecimento, reabilitação e fechamento final:

Como esta situação pode ser tratada de forma diferente numa outra vez?
Como você está se sentindo?
Existe alguma coisa que você gostaria de dizer a alguém daqui?

Momento 02 - fase da autorresponsabilização: neste momento buscaremos saber quais as necessidades de cada um no momento dos fatos, bem como

as necessidades que cada um deixou de atender. Aqui todos falam e escutam como estavam e o que queriam na hora do ato.

A fase começa com a pergunta do coordenador para a pessoa “B”, usualmente o autor do fato: “*o que você estava precisando no momento do fato?*”. Com a resposta, o coordenador pergunta para a pessoa “A”: “*o que você entendeu do que ele disse?*” e esta vai responder resumindo o que disse a pessoa “A”, usando a mesma dinâmica comunicativa anterior, com a “técnica da reformulação”. Em seguida, o coordenador pergunta para a pessoa “B”: “ *você se sente compreendido?*”. Outra pergunta pode ser feita: “*como vocês estão, neste momento, em relação ao fato e às suas consequências?*”.

Por fim a comunidade (pais, familiares, funcionários, pessoas da comunidade, etc.) é convidada a falar, ou seja, todos aqueles que foram chamados para participar do Círculo terão a palavra e deverão fazer comentários gerais ou específicos, com foco nos fatos, até que todos possam se dar por satisfeitos, expressando que foram compreendidos.

Momento 03 - fase do acordo: por fim passaremos ao terceiro momento que será o do acordo, quando se buscará atender as necessidades dos participantes. Neste momento, as pessoas que estão no círculo serão solicitadas a pedir e a sugerir alternativas. A pergunta norteadora é: “*o que querem fazer agora, para solucionar o conflito?*” ou “*o que vocês querem pedir ou oferecer?*” Abre-se o diálogo e aguardam-se as ofertas e as solicitações para a solução do problema, firmando-se um acordo claro e objetivo, com prazos e metas definidas. O coordenador deve atentar-se para que as necessidades não atendidas e expressadas nos momentos 01 e 02 sejam resolvidas e contempladas.

Nos conflitos escolares, os principais compromissos serão de ordem pessoal, sob o encargo direto dos participantes, tais como: devolver um objeto furtado; se responsabilizar em não mais provocar a vítima; comprometer-se a reparar o dano; praticar serviços na escola; fazer um curso, etc. Outros poderão ser necessários, tais como compromisso de obter apoio psicológico; compromisso de tratamento contra a dependência química, etc.

Em regra é conveniente que o acordo seja escrito, através do qual o infrator assumirá o compromisso de consertar o dano, de pedir perdão ou se abster de determinada conduta, assinado pelo infrator e pelo facilitador do círculo.

Em seguida finaliza-se o processo, com o agradecimento aos participantes e com o agendamento do Pós-Círculo.

Resumo do Círculo:

Introdução:

- *Preparação da sala e indicar os assentos
- *Acolhimento
- *Apresentações no círculo.
- *Indicar o objetivo e a intenção.
- *Explicar os passos do círculo.

1. Introdução
2. Usar os nomes das pessoas - Ofensor(es)
3. Usar os nomes das pessoas - Vitima (s)
4. Comunidade (1º da vítima, depois do ofensor)
5. Acordo

***Ler o resumo dos fatos.**

Exemplo:

Sejam bem vindos ao nosso encontro. Sou _____, o facilitador do círculo hoje. Por favor, peço que cada pessoa se apresente falando seu nome e sua relação com (nomes de ofensor e vitima).

Obrigado pela sua presença hoje. Eu sei que deve ser difícil para todo mundo, mas sua participação no círculo é muito importante.

Nosso objetivo hoje é conversar e refletir sobre o fato ocorrido, entender como as pessoas foram afetadas e ver como o dano pode ser reparado. Espero que seja possível chegar a uma compreensão mútua entre todos os envolvidos. Cada um vai ter tempo de falar e escutar. Como já falamos no pré-círculo, este trabalho é baseado no diálogo e no respeito. Não estamos aqui para xingar ou agredir ninguém. Queremos escutar como as pessoas foram afetadas e tentar reparar os danos.

Meu papel será manter as etapas do processo, ajudar as pessoas a falarem e a ouvirem umas às outras e registrar o acordo. Gostaria ter a participação ativa de todas as pessoas. Quero pedir que vocês, quando falem, que se dirigem ao Círculo como um todo e não a mim, pois a conversa é com todos os participantes.

Todo mundo está entendendo estas orientações? Alguém tem uma pergunta?

Para começar eu vou ler o resumo dos fatos. O foco deste círculo é... (ler resumo dos fatos).

É importante entender que nós vamos focar nas ações de (nome da pessoa) ofensor e como este comportamento afetou as outras pessoas. O ofensor já admitiu sua parte no acontecimento. Vamos começar com ele.

Para o ofensor:

- 01 - Pode contar o que aconteceu?
- 02 - O que pensou no momento do acontecimento?
- 03 - Como você sentiu logo depois o acontecimento?
- 04 - O que sente e pensa hoje sobre o que aconteceu?
- 05 - Quem foi afetado pelas suas ações? Como?

Para a vítima:

- 01- Qual foi sua reação no momento do fato/acontecimento?
- 02 - Como você sente sobre o que aconteceu? Como você foi afetado?
- 03 - O que foi a parte mais difícil para você?
- 04 - Como sua família e amigos/as reagiram quando souber do acontecimento?

Para a comunidade de apoio à vítima:

- 01 - O que pensou quando escutou sobre o fato?
- 02 - Como você se sente agora?
- 03 - O que foi a parte mais difícil para você?
- 04 - Daquilo que você escutou hoje, o que você acha mais importante?

Para a comunidade de apoio ao ofensor:

- 01 - Fale para a pessoa mais próxima do ofensor (afetivamente): Eu imagino que tudo isso foi difícil para você. Quer comentar ou falar um pouco?
- 02 - Depois para a comunidade de ofensor:
- 03 - O que pensou quando escutou sobre o fato?
- 04 - Como você se sente agora?
- 05 - O que foi a parte mais difícil para você?
- 06 - Daquilo que você escutou hoje, o que você acha mais importante?

Ofensor:

- 1. Você quer falar alguma coisa neste momento? (Se for necessário, pode perguntar--O que você pode oferecer para a reparação de danos?)

Vítima(s):

- 1-O que você quer deste círculo de hoje? (Se for necessário pode perguntar: O que você quer pedir para reparação de danos?)

Peça para o ofensor responder do pedido da vítima:

O que pensa sobre isso? Pode abrir a conversa para quem quer fazer uma proposta de um acordo que lide com as necessidades levantadas, uma reparação de danos, e para o fato não se repita. Importante que o ofensor responda para cada sugestão de acordo. No fim da conversa, ler o acordo para todos os participantes do círculo para verificar se todos concordam com os seus termos.

Fechamento do círculo:

Antes o fechamento do círculo, dê a oportunidade para quem quiser fazer uma fala final.

Termo do acordo:

Após, as pessoas voltam ao círculo. O(a) facilitador(a) lê o termo de acordo e todos presentes assinam. Alguém fica responsável para que o acordo seja cumprido. Marcar a data para o pós-círculo.

a.3. Pós-círculo: o pós-círculo é um encontro posterior, com os participantes do círculo, para verificação do nível de satisfação com o acordo proposto, principalmente em relação à vítima, e analisa também o grau de restauratividade e o cumprimento do acordo feito no círculo.

Nesta fase pode ser feita a avaliação do círculo restaurativo, através do preenchimento de um questionário de avaliação.

Instrumento de avaliação (pós-círculo restaurativo)-(cf. Machado, 2008)

1. Você sentiu que foi ouvido?

- Concordo – sim
- Concordo em parte
- Não concordo- não

2. Você considera que foi compreendido?

- Concordo – sim
- Concordo em parte
- Não concordo- não

3. Você sabe o que lhe foi oferecido?

- Concordo – sim
- Concordo em parte
- Não concordo- não

4. Você sabe o que vai acontecer a seguir?

- Concordo – sim
- Concordo em parte
- Não concordo- não

5. Você gostaria de fazer mais alguma observação?

Importante:

É bom lembrar que nas reuniões restaurativas os julgamentos, as acusações e as rotulações devem ser totalmente eliminados da linguagem. O objetivo é traduzir a linguagem dos conflitos em uma comunicação transparente e livre desses fatores que obstruem um bom acordo.

Os ingredientes a serem usados são os da Comunicação Não-Violenta, através da qual são expostos os fatos de uma situação, sem interpretação ou opinião; reconhecem-se os sentimentos implícitos; identificam-se quais necessidades humanas estão ou não sendo atendidas e apontam-se quais ações se gostaria de ver executadas para satisfazê-las.

Estas são as considerações sobre as reuniões restaurativas! Esperamos que elas possam ser usadas com frequência nas escolas. Procuramos traçar os procedimentos básicos a serem seguidos, mas lembramos de que elas podem ser usadas até de forma mais informal.

TEXTOS COMPLEMENTARES



1. A RAIVA E O RANCOR.

Robin Casarjian (Fonte: BLANEY, Joana, op. cit. pags. 03/05)

O motivo mais óbvio para perdoar é nos libertarmos dos efeitos debilitantes da raiva e do rancor crônicos. Ao que parece, essas emoções são as que mais convertem o perdão em um desafio que pode ser uma grata possibilidade para quem deseja uma paz maior.

A raiva e o rancor são emoções muito fortes, que desgastam nossa energia de várias formas. Ao retirar as capas protetoras, provavelmente você descobrirá que a raiva, na realidade, é um sentimento superficial. Não porque seja trivial ou falsa, mas porque existem muitos outros sentimentos por debaixo dela. Quando nos perdemos na raiva, ficamos surdos aos nossos sentimentos mais profundos. Aprendemos a escutar somente aqueles que gritam mais alto.

A raiva é uma intensa reação emocional temporal de alguém que se sente ameaçado de alguma forma. Quando surge, a raiva pode se expressar aberta e diretamente ou se ocultar dentro da pessoa, de um modo calado e persistente, em forma de um ressentimento crônico, de uma sensação constante de ofensa ou de má vontade que continua mesmo depois de passada a situação que a provocou. O ressentimento foi comparado ao ato de se agarrar uma brasa acesa com a intenção de passá-la a outro. A palavra ressentimento vem de ressentir, isto é, voltar a sentir intensamente. Quando estamos ressentidos, sentimos a dor do passado com intensidade e durante muito tempo, afetando nosso bem-estar físico e emocional.

Os falsos benefícios da raiva

Para muitos de nós, deixar a raiva e o ressentimento irem embora pressupõe um grande risco, como se viver com eles nos trouxesse algum benefício. A raiva e o ressentimento são muito poderosos até o momento em que tomamos consciência deles e descobrimos formas mais saudáveis de reagir. Procure refletir se você usa a raiva ou o rancor de alguma das seguintes formas:

Você fica com raiva por que isso lhe dá a sensação de ter mais poder e domínio?

Algumas pessoas acreditam que ficar com raiva e agarrar-se ao rancor é sinal de poder, energia, entrega e amor próprio. Na realidade, a raiva e o rancor costumam encobrir sentimentos de impotência, desilusão, insegurança, aflição ou medo, e são muito usados para substituir sentimentos de verdadeiro poder pessoal.

Se a pessoa foi maltratada na infância, por exemplo, e teve de negar e reprimir a raiva para sobreviver, pôr para fora esses sentimentos pode ser de grande ajuda. Resgatar a raiva é uma forma de aprender a se defender e recuperar a criança interior ferida, curando-a de males passados. Entretanto, é preciso ter coragem de reviver a raiva porque é aí que reside a possibilidade de cura.

Você usa a raiva de modo impulsivo e como combustível para fazer as coisas acontecerem?

Algumas pessoas acreditam que a raiva impulsiona mudanças e isso tem seu fundo de verdade. No entanto, não deveria ser a única nem a principal alavanca. Quando estamos em contato com nossa verdadeira natureza, animados pela empatia e pelo sentido de justiça, com frequência nos sentimos motivados a atuar com paixão e convicção, sem raiva. Quando a raiva é o propulsor principal, costuma criar resistência à própria mudança que se tenta conseguir, causando medo nas pessoas que queremos convencer e criando oposição no lugar de união.

Você usa a raiva para controlar os outros?

Você já percebeu que quando alguém se enfurece as pessoas próximas sentem-se culpadas e assustadas e acabam deixando-se manipular? Quando usamos a raiva como meio de manipulação, podemos até conseguir dominar os outros, mas acabamos provocando raiva e ressentimento. Se em um primeiro momento temos a impressão de ganho, logo percebemos o alto preço que temos de pagar por isso.

Você usa a raiva para evitar se comunicar?

Quando temos medo de expressar nossos próprios sentimentos ou tememos as possíveis consequências de dizer a verdade, usamos a raiva como defesa, evitando a comunicação. Nesse caso, a raiva parece ser mais segura do que a intimidade e a comunicação autênticas.

Você usa a raiva para se sentir a salvo? Acha que serve de proteção?

A raiva costuma manter as pessoas afastadas. Como não podem se aproximar muito, não nos oferecem risco e, portanto, não temos motivos para nos sentirmos vulneráveis. Uma criança ou um jovem até pode usar a raiva para se proteger, para compensar a pouca idade e o tamanho. Já os adultos têm outros recursos e podem aprender a estabelecer limites e a reagir de formas mais pacíficas.

Você usa a raiva como uma forma de impor sua razão?

Perdoar não significa que você deve reconhecer que a outra pessoa tem razão e que você está errado. Outra forma de enxergar o mundo é perguntar a si mesmo, por exemplo, se deseja ter razão ou ser feliz. Nem sempre é possível conseguir as duas coisas.

Você se prende à raiva para fazer com que os outros se sintam culpados?

Se você se aborrece com alguém, talvez deseje castigá-lo. Uma maneira de conseguir isso é reforçar o sentimento de culpa do outro. O principal problema é que, ao fazê-lo, de modo simultâneo, ainda que inconsciente, reforçamos nosso próprio sentimento de culpa, o que, inevitavelmente, nos entristece e diminui nossa auto-estima.

Você usa a raiva para evitar os sentimentos que esconde de si mesmo?

Às vezes, é muito mais cômodo sentir raiva do que o temor e a tristeza que se ocultam sob a raiva. Uma das razões que tornam o perdão tão difícil é que, para perdoar, temos de pôr tudo às claras e aceitar os nossos sentimentos. Isso pode ser doloroso para alguém que aprendeu a conviver com a negação e a repressão. Contudo, é reconfortante lembrar que do outro lado da dor está o alívio e maior paz mental.

Você usa a raiva para segurar uma relação?

Enquanto você se apoia na raiva, mantém a relação com a pessoa com a qual você se irritou. Muitas vezes, as pessoas se divorciam para afastar-se de seu cônjuge. Mas, enquanto guardarem o rancor, permanecerão ligados a essa pessoa. Muitos jovens saem de casa para fugir da raiva e do ressentimento que sentem em relação aos pais. Entretanto, se a raiva persistir, levarão consigo o problema não resolvido.

A raiva mantém você no papel de vítima?

Quando você passa grande parte da vida sentindo-se vítima, pode ter uma enorme resistência a perdoar, porque, ao fazê-lo, renuncia a uma boa parte de sua identidade. Perdoar não significa negar que você foi vítima. Perdoar quer dizer que o fato de ter recebido uma agressão não domina a sua vida emocional atual.

Você continua sentindo rancor para não se responsabilizar pelo que sente ou pelo que acontece atualmente em sua vida?

Este é, talvez, o ganho secundário que mais incita a manter o rancor, pois, enquanto ele persiste, podemos culpar a outro pela nossa infelicidade. Embora o outro possa, de fato, dar sua contribuição, nós somos os principais responsáveis pelo que sentimos.

Enquanto considerarmos que o problema é exclusivamente externo a nós, enquanto pensarmos que não temos nada a ver com o que sentimos, continuaremos sendo impotentes.

A raiva crônica nos impede de compreender que, independentemente de nossa relação atual com quem a provocou, a decisão de nos prendermos a ela ou de nos libertarmos é exclusivamente nossa.

2 – O CASTIGO E O USO PUNITIVO DA FORÇA

Marshall Rosenberg ¹

Muitas vezes, a intenção por trás do uso punitivo da força é fazer as pessoas sofrerem por seus atos, percebidos como inadequados. O uso da força punitiva pode

¹ Psicólogo americano e criador da comunicação não violenta.

envolver um ataque físico ou psicológico, como espancar uma criança ou dar-lhe uma reprimenda: “Como você pode ser tão estúpida? Você deveria ter vergonha de si mesma!”

Ações punitivas baseiam-se na premissa de que as pessoas fazem coisas ruins porque são más e, para corrigir a situação, é preciso fazer com que se arrependam. Sua “correção” é efetuada por meio de ações punitivas, idealizadas para fazê-las: (1) sofrer o bastante para perceberem quanto suas ações são erradas; (2) arrepender-se; e (3) mudar. Na prática, porém, é mais provável que, em vez de provocarem arrependimento e aprendizado, ações punitivas produzam ressentimento e hostilidade e alimentem a resistência ao próprio comportamento que estamos buscando.

O medo que as crianças têm do castigo físico e psicológico pode obscurecer sua consciência da compaixão por trás das exigências dos pais ou educadores. Culpar e punir não contribuem para as motivações que gostaríamos de inspirar-nos outros.

É importante estimular um nível de desenvolvimento ético baseado na autonomia e na interdependência, pelo qual as crianças reconheçam a responsabilidade por suas próprias ações e construam a consciência de que seu bem-estar e o dos outros são uma coisa só.

Fonte: Comunicação Não-violenta, 2006 – Agora Press

3 - DEZ MANEIRAS PARA SE VIVER EM HARMONIA.

[(adaptado de “Dez maneiras para viver restaurativamente”, de Howard Zehr, postados em seu blog em 27 de novembro de 2009: <http://emu.edu/blog/restorative-justice/> / 2009/11/27/10-ways-to-live-restoratively (tradução livre)].

01. Leve a sério os relacionamentos, numa teia interligada de pessoas, instituições e meio ambiente.

2. Tente ser consciente do impacto – potencial e real - de suas ações sobre os outros e ao meio ambiente.

3. Quando as suas ações impactarem negativamente outras pessoas, assuma a responsabilidade de reconhecer e tentar reparar o dano - mesmo em situações nas quais você poderia fugir, evitando ou negando o ato.

4. Trate todos com respeito, mesmo aqueles que você não espera encontrar novamente, ou aqueles que você sente que não merecem ou que tenham prejudicado ou ofendido você ou outras pessoas.

5. Envolver as pessoas afetadas por uma decisão, tanto quanto possível, no processo decisório.

6. Veja os conflitos e os prejuízos na sua vida como oportunidades.

7. Ouça, profunda e compassivamente, as demais pessoas, buscando entendê-las, mesmo que você não concorde com elas.

8. Dialogue com os outros, mesmo quando o que está sendo dito está difícil, permanecendo aberto a aprender com os outros e com o encontro.

9. Seja cauteloso na imposição de suas "verdades" e opiniões sobre outras pessoas e situações.

10. Tenha sensibilidade para enfrentar as injustiças diárias.

4 - JUSTIÇA RESTAURATIVA E A REDE PRIMÁRIA DE APOIO.

Isabel Campos de Arruda 2

As recentes mudanças nas legislações, principalmente no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, ressaltam a importância da família extensa e da comunidade no apoio, cuidado e proteção de crianças e adolescentes e de pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, inclusive exigindo do Poder Público o desenvolvimento de ações de preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários³.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC⁴ resalta a importância das relações comunitárias na vida das famílias. Segundo o Plano, (2006, p. 27),

O cotidiano das famílias é constituído por outros tipos de vínculos que pressupõem obrigações mútuas, mas não de caráter legal e sim de caráter simbólico e afetivo. São relações de apadrinhamento, amizade e vizinhança e outras correlatas. Constam dentre elas, relações de cuidado estabelecidas por acordos espontâneos e que não raramente se revelam mais fortes e importantes para a sobrevivência cotidiana do que muitas relações de parentesco (grifo meu).

2 Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e Coordenadora do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial – NAT do Ministério Público do Estado de São Paulo.

3 O Sistema Único de Assistência Social – SUAS define dois serviços que tem como objetivos centrais a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, desenvolvido no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

4 Documento elaborado pelos Conselhos Nacionais do Direito da Criança e do Adolescente e de Assistência Social.

No processo de Justiça Restaurativa valoriza-se a importância e a participação de pessoas significativas, tanto relacionadas à pessoa que sofreu a ofensa, como a que a causou, para que soluções conjuntas possam ser encontradas para os problemas decorrentes da ofensa. As pessoas são indicadas pelas partes e pertencentes à rede primária de apoio, como familiares, vizinhos, amigos, colegas de trabalho, de escola etc.

Podemos destacar duas funções primordiais dos membros da rede de apoio primária dos envolvidos na ofensa: apoio social/emocional e de regulação social.

Segundo Sluzki, (1997, p. 48 e 49)⁵, apoio emocional refere-se “*a intercâmbios que conotam uma atitude emocional positiva, clima de compreensão, simpatia, empatia, estímulo e apoio*”. Já a função de regulação social “*são interações que lembram e reafirmam responsabilidades e papéis (...) permitem uma dissipação da frustração e da violência, e favorecem a resolução dos conflitos*”.

Quanto mais distantes das redes sociais, sem estabelecer relacionamentos/contatos seguros e afetivos com outras pessoas, os indivíduos terão mais dificuldades em reconhecer as causas relativas à ofensa (problemas familiares, falta de habilidades ou recursos sociais, questões éticas e morais etc.) e fazer as reparações.

Por exemplo, um adolescente que demonstra muitas dificuldades em estabelecer relacionamentos, conviver com outras pessoas, participar do processo educativo pode estar expressando dificuldades relacionadas a problemas no âmbito familiar e comunitário, baixa autoestima etc. Se as respostas para este adolescente sempre forem punitivas, sem discussão das causas que o levam a comportamentos mais hostis, além de não fazer mais sentido em curto prazo, tais respostas poderão acarretar em problemas futuros, de difícil resolução.

Nesta situação, num círculo restaurativo é essencial, como já mencionado, a participação de pessoas significativas para o adolescente. É indispensável que ele possa se sentir seguro para expor as suas dificuldades/conflitos e que tenha tempo para refletir sobre as suas ações e consequências. Neste processo de reconhecimento das dificuldades, o adolescente, as pessoas participantes do círculo poderão estabelecer estratégias, envolvendo, também, se necessário os serviços das políticas sociais.

Não devemos correr o risco de estabelecermos a “política do encaminhamento”, “o jogo do empurra-empurra” entre os serviços, programas etc. Todos devem se sentir co-responsáveis pelos encaminhamentos. Sem o estabelecimento de vínculos, referências, geralmente não há prosseguimento nos atendimentos, já que em muitas situações, também podemos perceber, a distância entre as dificuldades vivenciadas e as ações oferecidas pelos serviços.

Podemos afirmar que o “*o grande desafio do trabalho da escola hoje vai além dos conteúdos e metodologias. O grande desafio é trabalhar as relações, é agregar,*

⁵ SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

incluir, agrupar, somar. É não só formar alunos com conhecimentos técnicos e teóricos, mas capazes de integrar-se aos diversos grupos sociais com inteligência emocional para lidar com os conflitos”⁶.

Entretanto, este processo não pode estar desvinculado de um todo maior, ou seja, na necessidade de implantação de uma sociedade mais justa e igualitária; no pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

05 – REDE DE APOIO INTERSETORIAL:

Elaboração do material:
Isabel Campos de Arruda
Marina Akemi Nomoto

Assistentes Sociais
NAT - Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial do
Ministério Público do Estado de São Paulo

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (Proteção Social Básica)

Informações site: www.mds.gov.br (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social)

1) O que é?

É a “porta de entrada” para o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CRAS está localizado em áreas de maior vulnerabilidade social e desenvolve ações intersetoriais.

2) Para quem se destina?

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

6 MACHADO, Cláudia. (org.). *Cultura de paz e justiça restaurativa nas escolas municipais de Porto Alegre*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, 2008.

- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

3) Qual é o principal serviço oferecido?

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

4) Quais são as formas de acesso?

- Por procura espontânea;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial do SUAS;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5) Quais são os principais objetivos do PAIF?

- Fortalecer a função protetiva das famílias;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais e aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Contribuir na melhoria da qualidade de vida.

6) Qual é o horário de funcionamento?

05 dias por semana, 8 horas diárias.

7) Qual é a equipe mínima do CRAS?

Profissionais	Municípios		
	Pequeno Porte I Até 2500 famílias	Pequeno Porte II Até 3500 famílias	Médio, Grande, Metrópole e DF A cada 5000 famílias
Assistente Social	1	2	2
Psicólogo	1	1	1
Técnicos de nível médio	2	3	4
Profissional que compõe o SUAS			1
Coordenador	1	1	1

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (Proteção Social Especial).

Informações site: www.mds.gov.br (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

1) O que é?

É uma unidade pública que oferece serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com os seus direitos violados ou ameaçados. Tem abrangência local ou regional (regional - quando o CREAS presta atendimento a usuários de dois municípios ou mais).

2) Para quem se destina?

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em decorrência de violação de direitos.

3) Qual é o principal serviço oferecido?

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

4) Quais são as formas de acesso?

- Por encaminhamento da rede socioassistencial do SUAS;
- Por encaminhamento dos serviços das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública;
- Demanda espontânea.

5) Quais são os principais objetivos do PAEFI?

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades.

6) Qual é o horário de funcionamento?

05 dias por semana, 8 horas diárias.

7) Qual é a equipe mínima de atendimento?

Profissional	Municípios em Gestão Básica (capacidade de atendimento 50 pessoas/indivíduos)	Municípios em Gestão Plena e Serviços Regionais (Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos)
Coordenador	1	1
Assistente Social	1	2
Psicólogo	1	2
Educadores Sociais	2	4
Auxiliares Administrativos	1	2
Estagiários (preferencialmente das áreas de psicologia, serviço social e direito)	Conforme atividades desenvolvidas e definição da equipe técnica.	
Advogado	1	1

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Informações sites: www.mds.gov.br (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo)

1) O que é?

Assegura um salário mínimo mensal (valor de referência nacional) a idosos e pessoas com deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho.

2) Quais são os requisitos para receber o BPC?

Para idosos:

- Ter 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade;

- Não receber nenhum benefício previdenciário;
- Renda familiar inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo por pessoa.

Para pessoas com deficiência:

- Renda familiar inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo por pessoa;
- Não receber nenhum benefício previdenciário;
- Comprovar a deficiência e o nível de incapacidade para o trabalho e vida independente por meio de avaliação de perícia médica e social do INSS.

3) Onde solicitar o benefício?

O requerente poderá obter orientações no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da sua região ou na prefeitura local. A concessão é realizada pelo INSS. É necessário agendamento para a entrega da documentação no INSS, através do telefone 135.

4) Quais são os documentos necessários?

Do titular e do grupo familiar (pessoas que residem no mesmo domicílio):

- Documento de Identificação (Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Óbito do esposo(a) falecido(a), se o beneficiário for viúvo(a);
- Comprovante de rendimentos dos membros do grupo familiar;
- Tutela, no caso de menores de 21 anos filhos de pais falecidos ou desaparecidos;

Formulários (*):

- [Requerimento de Benefício Assistencial – Lei 8.742/93](#);
- [Declaração sobre a Composição do Grupo e da Renda Familiar do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência](#);
- [Procuração](#) (se for o caso), acompanhada de identificação e CPF do procurador.

(*) Documentos disponíveis no site: www.previdencia.gov.br, nas agências do INSS ou nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Informações sites: www.mds.gov.br (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo)

1) O que é?

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

2) Quais são os eixos principais do Bolsa Família?

- Promover o alívio imediato da pobreza.
- Reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- Desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

3) Quais são as famílias atendidas pelo Bolsa Família?

- Famílias sem filhos ou com dependentes legais com qualquer idade, que possuem renda *per capita* familiar **de até R\$ 70,00**.
- Famílias com filhos ou com dependentes legais com idade igual ou inferior a 17 anos e estudando, que possuem renda *per capita* familiar **de até R\$ 140,00**.

4) Qual o valor do benefício?

Os valores pagos pelo Programa Bolsa Família variam de **R\$ 32,00** a **R\$ 306,00**, de acordo com a renda mensal por pessoa da família e com o número de crianças e adolescentes de até 15 anos e de jovens de 16 e 17 anos.

5) Onde se cadastrar?

As famílias interessadas em ingressar no programa devem procurar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da região onde reside ou a prefeitura local para orientações e cadastramento.

6) Quais são as condicionalidades do Bolsa Família?

- As crianças e os adolescentes entre 06 e 15 anos devem ter frequência escolar mínima mensal de 85% (oitenta e cinco por cento);
- Os adolescentes entre 16 e 17 anos devem ter frequência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento);
- Para crianças menores de 07 anos, deve ocorrer o acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento;
- As gestantes devem realizar pré-natal e deve ocorrer o acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos;
- Crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo PETI, devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

PROGRAMA RENDA CIDADÃ

Informações sites: www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social). www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo)

1) O que é?

É um programa de transferência de renda da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS.

2) Para quem se destina?

Famílias com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo nacional.

3) Qual é o objetivo do programa?

Promover ações complementares e conceder apoio financeiro temporário direto à família, visando a auto-sustentação e a melhoria na qualidade de vida da família beneficiária do programa.

4) Qual o valor do benefício?

R\$ 80,00 (oitenta reais) / mês por família.

5) Onde se cadastrar?

No Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo.

6) Quais são os critérios para permanecer no programa?

- Participar das ações sócio-educativas, de geração de renda e demais atividades proporcionadas;
- As crianças e os adolescentes entre 06 e 15 anos de idade devem comprovar frequência escolar de 75% (setenta e cinco por cento);
- A carteira de vacinação das crianças com até 07 anos de idade deve manter-se atualizada;
- Manter moradia no município.

PROGRAMA RENDA MÍNIMA

Informações sites: www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo)

1) O que é?

É um programa de transferência de renda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo. – SMADS

2) Para quem se destina?

As famílias deverão preencher os seguintes critérios:

- Serem residentes e domiciliadas no Município de São Paulo há no mínimo dois anos, da data do cadastramento;
- Ter renda bruta *per capita* mensal inferior ou igual a R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
- Ter filhos e/ou dependentes, sendo, pelo menos um deles com idade inferior a 16 anos;
- Ter filhos e/ou dependentes com idade entre 06 e 15 anos, matriculados em escola pública ou particular com 100% de bolsa, com frequência mensal igual ou superior a 85%.
- Possuir carteira de vacinação atualizada dos filhos e/ou dependentes menores de 07 anos.

3) Qual o valor do benefício?

O valor do benefício é calculado através do número de crianças e/ou dependentes que compõem a família:

- Famílias que possuem 01 filho ou dependente recebem R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
- Famílias que possuem 02 filhos ou dependentes recebem até R\$ 170,00 (cento e setenta reais);
- Famílias que possuem 03 filhos ou mais dependentes recebem R\$ 200,00 (duzentos reais).

5) Onde se cadastrar?

As famílias interessadas em se cadastrar devem procurar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da região onde residem para orientações sobre o cadastramento. Regularmente, a Prefeitura de São Paulo promove ações de cadastramento domiciliares que são amplamente divulgadas e as famílias convocadas são devidamente informadas.

Observação:

Considerando o caráter complementar do Programa, serão descontados do valor total do benefício do Renda Mínima, os valores recebidos simultaneamente de outros programas de complementação de renda pagos pelo Governo Federal (Bolsa Família) e/ou pelo Governo Estadual (Renda Cidadã).

PROGRAMA AÇÃO JOVEM

Informações site: www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo)

1) O que é?

O Programa Ação Jovem objetiva promover a inclusão social de jovens, mediante a transferência de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica.

2) Para quem se destina?

Jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, com ensino fundamental e/ou médio incompleto, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e cuja renda familiar per capita seja de até meio salário mínimo.

3) Quais são os objetivos do Programa?

- Incentivar o retorno e/ou permanência na escola;
- Estimular a conclusão do ensino médio;
- Promover ações complementares;
- Propiciar acesso a cursos profissionalizantes;
- Favorecer a iniciação no mercado de trabalho.

4) Qual o valor do benefício?

R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês.

4) Onde se cadastrar?

O jovem precisa procurar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS mais próximo ou a prefeitura local para solicitar o seu cadastramento.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Informações site: www.mds.gov.br (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo)

1) O que é?

Articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infantil, exceto na condição de [aprendiz](#) a partir de 14 anos.

2) Qual o valor do benefício?

O valor varia de acordo com a renda familiar, a localidade em que mora a família (zona urbana ou rural) e o número de crianças/adolescentes que compõe o arranjo familiar.

- Famílias com renda por pessoa até R\$ 70,00: R\$ 68,00 + R\$ 22,00 por beneficiário (no máximo até 3) + R\$ 33,00 por jovem de 16 e 17 anos frequentando a escola (até 2 jovens);

- Famílias com renda por pessoa acima de R\$ 70,00 e menor que R\$ 140,00: R\$ 22,00 por beneficiário (até 3) + R\$ 33,00 por jovem de 16 e 17 anos frequentando a escola (até 2 jovens);

- Famílias em situação de trabalho infantil com renda mensal por pessoa superior a R\$ 140,00: a transferência de renda de R\$ 40,00 é paga para as famílias residentes nas áreas urbanas de capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes. Para as famílias residentes em outros municípios ou em áreas rurais, o valor da transferência de renda é de R\$ 25,00.

3) Onde se cadastrar?

As famílias devem procurar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS mais próximo. ou a prefeitura local para solicitar o cadastramento.

4) Quais são os critérios para permanência no Programa?

- Frequência mínima de 85% na jornada escolar e ampliada, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Frequência mínima de 75%, para jovens de 16 e 17 anos;
- Afastamento definitivo do trabalho;
- Participação das famílias nas ações sócio-educativas e de ampliação e geração de renda que lhes forem oferecidas.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Fonte: O SUS de A a Z. Garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde. Brasília. 2009.

As unidades básicas de saúde podem ser:

1) Unidade de Saúde da Família:

Unidade pública específica para prestação de assistência em atenção contínua programada nas especialidades básicas e com equipe multidisciplinar para desenvolver as atividades que atendam às diretrizes da Estratégia Saúde da Família do Ministério da Saúde. Presença dos agentes comunitários de saúde.

2) Posto de Saúde:

Unidade destinada à prestação de assistência a uma determinada população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico.

3) Centro de saúde/unidade básica de saúde:

Unidade para realização de atendimentos de atenção básica e integral a uma população, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. A assistência deve ser permanente e prestada por médico generalista ou especialistas nessas áreas. Pode ou não oferecer Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) realizados por unidades vinculadas ao SUS e pronto atendimento 24 horas.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS ADULTO

Informações site: www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo)

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=925 (Ministério da Saúde) - Documento “Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial”, do Ministério da Saúde, 2004

1) O que é?

É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos para pessoas com transtornos mentais severos e/ou persistentes.

2) Quais são as principais ações realizadas?

Oferece atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Deve incluir ações dirigidas aos familiares.

3) Quais são as formas de acesso?

Para ser atendido num CAPS, pode-se procurar diretamente esse serviço ou ser encaminhado pelo Programa de Saúde da Família ou por qualquer serviço de saúde. A pessoa pode ir sozinha ou acompanhada, devendo procurar, preferencialmente, o CAPS que atende a região onde mora.

4) Qual é o horário de funcionamento?

05 dias por semana, 8 horas diárias. Os CAPS III são serviços 24h, geralmente disponíveis em grandes cidades, que atendem clientela adulta (possuem leitos).

5) Qual é a equipe mínima de atendimento?

Todos os tipos de CAPS são compostos por equipes multiprofissionais, com presença obrigatória de psiquiatra, enfermeiro, psicólogo e assistente social, aos quais se somam outros profissionais do campo da saúde.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS ALCOOL E DROGAS

Informações site: www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo).
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=925 (Ministério da Saúde).
Documento “Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial”, do Ministério da Saúde, 2004

1) O que é?

Serviço que oferece atendimento diário a pacientes que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

2) Quais as principais ações realizadas?

Desenvolvem uma série de atividades que vão desde o atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros) até atendimentos em grupo ou oficinas terapêuticas e visitas domiciliares.

3) Quais são as formas de acesso?

Para ser atendido num CAPS, pode-se procurar diretamente esse serviço ou ser encaminhado pelo Programa de Saúde da Família ou por qualquer serviço de saúde. A pessoa pode ir sozinha ou acompanhada, devendo procurar, preferencialmente, o CAPS que atende a região onde mora.

4) Qual é o horário de funcionamento?

05 dias por semana, 8 horas diárias.

5) Qual é a equipe mínima de atendimento?

Todos os tipos de CAPS são compostos por equipes multiprofissionais, com presença obrigatória de psiquiatra, enfermeiro, psicólogo e assistente social, aos quais se somam outros profissionais do campo da saúde.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS INFANTIL

Informações site: www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo).
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=925 (Ministério da Saúde).
Documento “Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial”, do Ministério da Saúde, 2004

1) O que é?

O CAPSi é um serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psicologicamente.

2) Quais as principais ações realizadas?

O tratamento deve ter sempre estratégias e objetivos múltiplos, preocupando-se com a atenção integral a essas crianças e adolescentes, o que envolve ações não somente no âmbito da clínica, mas também ações intersetoriais.

O tratamento tem mais probabilidade de sucesso quando a criança ou adolescente é mantida em seu ambiente doméstico e familiar.

3) Quais são as formas de acesso?

Para ser atendido num CAPS, pode-se procurar diretamente esse serviço ou ser encaminhado pelo Programa de Saúde da Família ou por qualquer serviço de saúde. Deve-se procurar, preferencialmente, o CAPS que atende a região onde mora.

4) Qual é o horário de funcionamento?

05 dias por semana, 8 horas diárias.

5) Qual é a equipe mínima de atendimento?

Todos os tipos de CAPS são compostos por equipes multiprofissionais, com presença obrigatória de psiquiatra, enfermeiro, psicólogo e assistente social, aos quais se somam outros profissionais do campo da saúde.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Informações site: www.prefeitura.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo)

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=925 (Ministério da Saúde).

1) O que é?

Moradia inserida preferencialmente na comunidade destinada a cuidar de pessoas com algum tipo de transtorno mental e que estiveram internadas por longo período em hospitais psiquiátricos.

2) Para quem se destina?

Portadores de transtornos mentais graves, egressos de hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia ou em situação de vulnerabilidade. Em geral, os moradores não possuem vínculos familiares.

3) Qual é o trabalho realizado nas residências?

Estas residências não são serviços de saúde, mas espaços de habitação, que devem possibilitar à pessoa em sofrimento mental o retorno à vida social.

O processo de reabilitação psicossocial deve buscar de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade. A inserção em um SRT é o início de longo processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador.

O número de usuários pode variar desde um indivíduo até um pequeno grupo de oito pessoas, que deverão contar sempre com suporte dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

CONSELHO TUTELAR

Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

1) O que é?

O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2) Quais são as principais atribuições?

- Atender as crianças e adolescentes;
- Atender e aconselhar os pais ou responsáveis;
- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- Receber comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental de situações a respeito de:
 - maus-tratos que envolvam os alunos;
 - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
 - elevados níveis de repetência.

3) Quais são as formas de acesso?

Procurar o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência.

4) Qual é o horário de funcionamento?

2ª a 6ª feira, das 8 às 18h.

Plantões (via celular) nos finais de semana e feriados.

5) Qual é a equipe mínima de atendimento?

Pelo menos 5 membros escolhidos pela comunidade local, para mandato de três anos, que cumpram os seguintes requisitos:

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município.

06 – COMO MELHORAR O AMBIENTE ESCOLAR:

Sugestões interessantes para a melhoria do ambiente escolar (observação: essas sugestões, na forma de conclusões após discussões em grupos, foram feitas por professores, em cursos anteriores que realizamos na cidade de Taubaté):

- É necessário o envolvimento da comunidade escolar ou ação para a criação de um bom clima de convivência na escola, através de uma gestão mais democrática, e isto por ser feito com o fortalecimento dos Conselhos de Escola e com Conselhos mais participativos. Fortalecer os Conselhos de Classe.

- É importante tornar a escola mais bonita e agradável. Para tanto devem ser usados pinturas, jardins, mutirões, etc.

- É preciso formar um clima de companheirismo entre alunos e equipe escolar, mantendo os valores da credibilidade, amizade e confiança, visando formar um grande espírito de equipe. Ações possíveis: responsabilidade com a diversidade, ambiente coletivo, acordar conjuntamente as regras (assembléias coletivas); códigos de conduta e contratos coletivos (ex. “eu me comprometo a....”);

- Realizar avaliação freqüente da escola (merenda, direção, aspecto pedagógico, limpeza, etc.) e levar relatórios periódicos para a direção;

- Criatividade e projetos interdisciplinares: (ex. integração de educação física + arte); Foi relatado sobre o projeto “Eu amo o Bosque”, referindo-se ao interessante projeto realizado na escola do Bosque da Saúde, em Taubaté, para melhorar o vínculo entre escola e alunos, bem como escola e comunidade. O projeto incluía, entre outras ações, a organização de festas no corredor da escola (festa da fantasia, baladinhas, bregas, country, *halloween*, festa da reciclagem, etc.);

- Escola precisa melhorar o projeto político-pedagógico, com ampla discussão através dos Conselhos;

- Escola precisa aproveitar mais a autonomia, produzir e aproveitar a renda (p. ex. através da cantina, caixa escolar, etc.);

- Escola necessita de uma identidade e de uma boa identificação. Para tanto, precisa contar com mais espaços de fala e escuta e com possibilidade de exposição dos sentimentos e das necessidades de cada um;

- Escola precisa ser mais alegre e com mais atividades lúdicas; O pátio é um ótimo local para discutir problemas e estabelecer regras em comum (p. ex. organizar filas no pátio antes da entrada nas salas de aula);

- O professor sempre deve ser cumprir as regras coletivas e dar o exemplo. Deve haver também um contrato social entre professores;

É preciso verificar os problemas, ouvir sugestões e fazer pactos visando estimular a tolerância. Após a discussão e a aceitação das regras, não permitir o descumprimento, inclusive prevendo formas de responsabilização;

Criar o hábito de ter foco nos erros e não nos acertos;

Criar os momentos de diálogo na escola (através de círculos de diálogo ou de rodas de conversa);

Estimular cuidados e valores para uma boa convivência;

Trabalhar a própria equipe. Questionar: qual é a escola que temos e qual a escola que queremos? Qual é a postura que temos?

Criar atividades que tenham significado para a vida, a história e para a cultura do aluno; Estimular espaços de convivência (xadrez; criação de uma rádio; shows, músicas, etc.);

MATERIAL COMPLEMENTAR DE APOIO



1 - MODELO DE GUIA DO PROCEDIMENTO RESTAURATIVO (adaptado do modelo existente em www.justica21.org.br)

Dados Gerais:

- () Círculo Restaurativo (com a participação da vítima)
- () Círculo Restaurativo (sem a participação da vítima)

Unidade Escolar:

.....

Data do Relatório:

.....

Coordenador:

.....

Co-coordenador (se tiver):

.....

Nome do ofensor:

.....

Nome da vítima:

.....

Nome de outros envolvidos (se for o caso):

.....

Pré-círculo:

Informações gerais sobre o caso:

Obter todas as informações possíveis sobre o caso através da leitura de documentos e de contatos informais para clarear a sua visão da realidade do que aconteceu.

Anotar as fontes de informações usadas:

.....
.....
.....
.....

Resumo do caso:

Elaborar um resumo escrito dos fatos, contendo data, local e testemunhos. O resumo deve ser breve, preciso, objetivo e de fácil leitura.

Anotar o resumo dos fatos:

.....
.....
.....
.....

Relação de convidados para o círculo:

- Listar as pessoas que deverão participar do círculo (estimular a participação de várias pessoas). Além das partes envolvidas e seus apoiadores diretos (familiares, pessoas da escola, colegas, etc.), é possível que existam outras pessoas que os envolvidos queiram incluir para ajudar a solucionar os conflitos.

Nome do convidado	Condição*	Endereço**	Bairro	Ata da visita/contato
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				

8.				
9.				

* Condição: uso de siglas ao lado de cada nome: O – ofensor; V – vítima; AO – apoiador do ofensor; AV – apoiador da vítima; RE – referência escolar; RC – referência comunitária;

** O endereço deve ser detalhado, com rua, número, complemento, telefone residencial, celular, e-mail, etc.;

Convite aos participantes:

- Realizar reuniões pré-círculo com o ofensor e a vítima;
- Explicar os princípios das práticas restaurativas e os procedimentos: motivos, objetivos, participantes, expectativas, como será o encontro, condições, resultados, benefícios esperados, data, horário, local.
- Conferir o resumo dos fatos.

Anotações da reunião pré-círculo com o ofensor:

.....

Anotações da reunião pré-círculo com a vítima:

.....

Círculo:

Dados gerais:

Data: _____ Local: _____

Duração do encontro: _____

Acolhimento: saudações aos participantes e contatos iniciais. Dedicar especial atenção à recepção da vítima.

Instalação: quando todos estiverem em seus lugares, declarar a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença de todos e convidando-os a se apresentarem.

Participantes: anotar dados das pessoas que realmente participaram do círculo.

Nome do participante	Condição*	Idade	sexo
01 -			

02 -			
03 -			
04 -			
05 -			
06 -			
07 -			
08 -			
09 -			

* Condição: uso de siglas ao lado de cada nome: O – ofensor; V – vítima; AO – apoiador do ofensor; AV – apoiador da vítima; RE – referência escolar; RC – referência comunitária;

Introdução:

- Informar os participantes sobre o propósito do círculo (p. ex. “o que pretendemos neste círculo é que seja possível realizar uma compreensão mútua entre todos os envolvidos. Oportunizar que cada uma possa falar e ser escutado, responsabilizar-se pelas suas escolhas e finalmente fazer alguma combinação ou acordo. Este trabalho é baseado no diálogo e no respeito, sem julgamentos ou perseguições”).

- Explicar os procedimentos básicos que serão seguidos.

- Explicar o papel do facilitador (p. ex. “Meu papel será manter as etapas do processo, ajudar as pessoas a falarem, e a ouvirem umas às outras, e para registrar o acordo”).

- Reforçar a importância da participação ativa de todos em todas as etapas que vão se seguir;

- Ler o resumo dos fatos.

Momento 1 – Foco na vítima:

- A vítima fala sobre os seus sentimentos e as necessidades atuais decorrentes dos fatos.

- O ofensor diz o que ouviu a vítima dizer.

- A vítima confirma se o ofensor a compreendeu.

- A seguir, podem falar a respeito as pessoas da escola, da comunidade e de apoio à vítima.

Anotar manifestações mais relevantes:

.....

Momento 2 – Foco no ofensor:

- O ofensor fala sobre os seus sentimentos e as suas necessidades atuais decorrentes dos fatos.

- A vítima diz o que ouviu o ofensor dizer.

- O ofensor confirma se a vítima o compreendeu.

- A seguir, podem falar a respeito as pessoas da escola, da comunidade e de apoio ao ofensor.

Anotar manifestações mais relevantes:

.....

Momento 3 – Foco nos fatos:

- O ofensor fala sobre as necessidades que estava procurando atender no momento em que praticou os fatos.
- A vítima diz o que ouviu o ofensor dizer. O ofensor confirma se a vítima o compreendeu.
- A seguir, podem falar a respeito as pessoas da escola e da comunidade.

Anotar manifestações mais relevantes:

.....

Momento 4 - Acordo:

- Esta etapa pode ser introduzida fazendo-se um resumo das anteriores, mediante a recapitulação das necessidades não atendidas manifestadas pelos participantes.

Anotar as necessidades não atendidas:

Nome do participante	Necessidade
01	
02	
03	
04	
05	
06	

- A seguir, o facilitador encorajará os participantes a fazerem propostas para um provável acordo que lide com as necessidades não atendidas antes registradas, para assegurar a reparação ou compensação das consequências da infração, e para que o fato não se repita.

- O acordo consiste num plano de ações positivas. Os compromissos devem ser concretos e quantificáveis, com prazos definidos e identificação do responsável por cada ação (o que, quanto, quem, como, quando, onde?).

- O ofensor fala se existe alguma coisa que ele poderia dizer ou fazer para a vítima.

- A vítima fala se aceita.

- A vítima fala se existe alguma coisa que poderia dizer ou fazer para o ofensor.

- O ofensor fala se aceita.

- As comunidades de apoio falam se há alguma forma de contribuir e apoiar no que foi proposto pelo ofensor e vítima.

Rascunhar a minuta do acordo:

Ação*	Participante	Condição***	Quando
-------	--------------	-------------	--------

	responsável**		
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

* Descrever objetivamente cada compromisso assumido.

** Identificar o responsável pela ação.

*** Condição: uso de siglas ao lado de cada nome: O – ofensor; V – vítima; AO – apoiador do ofensor; AV – apoiador da vítima; RE – referência escolar; RC – referência comunitária;

- Depois da minuta, formalizar o acordo no formulário próprio, em três vias, a serem assinadas por todos. Entregar cópia para o ofensor, para a vítima e ficar uma com o coordenador.

- Marcar data para o pós-círculo (ou informar que haverá uma reunião, visita ou contato para conferir o cumprimento do acordo).

Pós-círculo:

O pós-círculo abrange a verificação do cumprimento do acordo, a documentação e a comunicação dos seus resultados.

Anotar o nome das pessoas, o meio de contato e a data da verificação:

Nome do participante	Meio de contato	Data
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

Anotar os resultados da efetivação do acordo:

Ação	Nome do participante	Observações sobre o cumprimento do acordo*
01		
02		
03		
04		
05		
06		

07		
08		

* Informar se a ação foi cumprida ou não, quando, como, etc.

Anotar observações e sugestões (resultados a destacar, dificuldades e justificativas apresentadas, sugestões de como viabilizar algum encaminhamento pendente, p. ex., obtenção de vaga, inclusão em programa, realização de novo círculo restaurativo, etc.):

.....
.....

2 - Modelo de Cartaz ou Panfleto para motivar a inscrição de mediadores ou facilitadores voluntários de reuniões restaurativas (Texto de cartaz para afixar no pátio, na entrada na escola e na sala dos professores):

PARTICIPE DAS MEDIAÇÕES OU DOS CÍRCULOS RESTAURATIVOS!

Estudante, familiar de alunos, morador da comunidade, aposentados, profissionais em geral, funcionários da escola.

SE VOCÊ É UMA PESSOA QUE SABE OUVIR OS OUTROS, SE INTERESSA EM AJUDAR, ACREDITA NO DIÁLOGO COMO FORMA DE RESOLVER PROBLEMAS E QUER CONQUISTAR NOVOS HORIZONTES POR MEIO DE UM TRABALHO VOLUNTÁRIO, INSCREVA-SE NESTA ESCOLA (nome da escola), COM O FUNCIONÁRIO (nome do funcionário) PARA SER UM /A “MEDIADOR OU FACILITADOR DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS”.

Você irá receber as devidas orientações sobre como realizar este trabalho nesta escola.

Condições: ter o perfil adequado, ser morador da comunidade e ter disponibilidade para oferecer no mínimo 4 horas semanais de trabalho voluntário à escola.

Local: [Nome e Endereço da Escola; Falar com... (nome de quem recebe as inscrições)]

3 - Modelo de “Termo de Autorização”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (pode ser feito no ato da matrícula)

Eu,, (pai, mãe ou responsável) pelo aluno dasérie, da Escola, autorizo o meu filho a participar de eventual reunião restaurativa para a qual for convidado na unidade escolar, a ser coordenado pela própria escola, e também das atividades de pesquisa destinadas a avaliar esta experiência.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Atividade 01: Mapa da Comunidade

Os participantes devem trabalhar cooperativamente para a criação de um mapa da comunidade de sua escola. Aqui vai uma pequena sugestão, que pode ser alterada, ampliada e aperfeiçoada.

O mapa deverá fazer um diagnóstico geral da comunidade do entorno da escola. Deverá ter as seguintes informações (entre outras que vocês queiram colocar):

- Tempo de existência; habitantes, as maiores construções públicas (ex. parques, correios, prefeitura, escolas, lugares de compras, etc.) e de serviços públicos (ex. hospitais, corpo de bombeiros, delegacias de polícias, etc.); bem como alguns outros lugares que são importantes para a comunidade (ex. pontos comerciais, cemitério, cinemas, postos de gasolina, mercado, etc.).

- Existem ou não associações de direitos (ex. PROCON, ONGs em geral; Associação de Moradores de Bairro; etc.) na sua cidade? E no seu bairro? Como você explica isto (a existência ou não de associações)?

- Quais são as manifestações culturais da comunidade, ou das pessoas mais velhas da comunidade?

Com o levantamento, discutir:

Quais serviços públicos faltam naquela comunidade.

Há algum lugar nesta comunidade onde os direitos das pessoas são violados?

Há alguma pessoa nesta comunidade que tem os direitos violados? O que acontece nesta comunidade quando alguém tem os direitos humanos violados?

Há algum lugar nesta comunidade onde as pessoas fazem ações para proteger os direitos humanos ou para evitar que as suas violações ocorram?

Quais manifestações culturais da comunidade poderão ser mais utilizadas pelos mais jovens? Quais as manifestações culturais usadas pelos moradores mais tradicionais que poderão ser aproveitadas pelos mais jovens?

Atividade 02: Pesquisa: O Termômetro da Violência (EDNIR, 2007)

Trata-se de um questionário a ser preenchido pelos alunos e equipe escolar para se medir quais as formas de violência existentes na escola. O questionário deve ser aplicado em uma ou mais classes, com tabulação dos resultados, que poderão ser utilizados para avaliação e elaboração de programas preventivos. Deve ser repetido periodicamente para verificação de melhorias ou não do ambiente escolar.

Como você se sentiu na escola e na comunidade esse mês?

Eu me senti:

Na sala de aula:

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

Na escola:

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

Nos arredores da escola:

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

Entre a escola e a casa e vice versa:

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

Esse mês:

Mexeram comigo e ou me intimidaram:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Me xingaram e ou ameaçaram:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Fiquei com medo de certos alunos:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Algo meu foi roubado:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Eu estive envolvido em briga e ou violência física:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Eu conversei sobre essas coisas com a seguinte pessoa na escola:

_____.

E isso: Ajudou () não ajudou ()

Atividade 03: Plano de Convivência Escolar:

Passo 01: Realização de um diagnóstico dos principais problemas de sua respectiva escola em termos de violência, discriminação, drogas e relações interpessoais, desenvolvendo um planejamento participativo, com a escuta da comunidade escolar de modo a se elaborarem projetos sociais de intervenção sobre a problemática da violência na escola.

A ideia é fazer um diagnóstico pleno; se não for possível, pode ser um mais simples, como sugerido na “atividade 01”.

Passo 02: Procure desenvolver, por escrito, um projeto simples de um Plano de Convivência Escolar para a sua escola. O trabalho pode ser feito individualmente ou em grupo.

A ideia é montar um plano que possa prevenir e buscar uma boa convivência na escola, buscando transformar cotidianos de risco em cotidianos protetores.

Vale usar a criatividade para desenvolver o plano. Sugestões para serem incluídas no plano, entre outras: a) Elaboração de um diagnóstico sobre a situação em que se encontra a sua escola; b) O uso de assembleias escolares para a prevenção e a solução coletiva de problemas comuns; c) A elaboração de regulamentos escolares coletivos; d) Articulação com o Conselho Escolar e com o Grêmio Estudantil para o enfrentamento conjunto dos problemas relacionados à convivência na escola; e) Planejar uma melhor atmosfera nas escolas, a partir da criação do hábito do diálogo e da resolução consensual de conflitos, a partir dos próprios envolvidos; f) Pensar em meios de se fazer a capacitação dos alunos colaboradores, professores e demais envolvidos na escola sobre assuntos ligados à solução alternativa de conflitos, tais como mediação, círculos de paz, práticas restaurativas, etc.; g) realização de projetos sobre expressões culturais juvenis: é conhecida a importância da utilização de expressões culturais juvenis como instrumento para uma boa convivência, considerando que a música e os movimentos culturais constroem espaços de fala, escuta e expressão dos estudantes. Podem ser planejadas: oficinas e atividades artísticas e culturais, visando envolver os alunos e toda a comunidade escolar. A ideia é de aproximar o corpo docente às linguagens juvenis, criando um canal de diálogo e intercâmbio de experiências.

Atividade 04: Fontes de apoio na comunidade - reflexão para os professores - Marina de Moraes – Assistente Social do Ministério Público; Andreze Cristina do Nascimento e Silva - Psicóloga do Ministério Público

A escola configura-se como parte integrante da rede de serviços do município e do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Ao assumir este papel a escola precisa se relacionar com todos os serviços envolvidos na rede, sejam eles de assistência social, saúde, dentre outros; assim, faz-se necessário trabalhar em parceria com os recursos e atores que atendem crianças e adolescentes no município.

Todas as comunidades nas quais as escolas estão inseridas sempre possuem seus pontos fortes, podendo ser: talentos humanos; vocação econômica e produtiva; elementos naturais; organização social existente; líderes; aspectos geográficos, dentre outros. Além disso, dispõem de recursos alheios que podem ser empregados em seu benefício, como os programas sociais, os equipamentos governamentais e não governamentais existentes, ou seja, a própria rede de serviços socioassistencial.

Atuando como mediador no âmbito escolar os professores lidam constantemente com inúmeros conflitos e tensões envolvendo diversos aspectos que extrapolam o ambiente escolar. Para dar conta destas questões o professor mediador deve acionar os recursos disponíveis na rede e na comunidade, sendo imprescindível conhecê-los.

Diante disso, como reflexão e como um primeiro passo, é interessante que os professores encontrem na comunidade onde a sua escola se situe atores que poderiam fazer parceria com a escola para atuar conjuntamente nos problemas e conflitos que esta apresenta; e identifiquem as referências fortes na comunidade, sejam elas do poder público, do terceiro setor ou da própria sociedade civil. Enfim, que descubram na própria comunidade fontes de apoio para enfrentar os problemas encontrados no âmbito escolar, que, conseqüentemente, também atingem toda a comunidade.

Questionário para facilitar a reflexão

Quais os pontos fortes da comunidade onde a escola está inserida?

() Talentos Humanos: _____

Dentre os equipamentos a seguir, quais os disponíveis na comunidade?

() CAPS () CREAS () UBS () PSF

() CRAS () Associação de moradores

() Grupos de Jovens () Instituições religiosas ativas

() ONG:

Quais? _____

() Outros:

Quais? _____

A comunidade possui lideranças ativas? Existem pessoas que são referência para os moradores da região, tais como líderes religiosos, comunitários?

A região dispõe de locais de lazer, tais como: praças, quadras esportivas, centros culturais, dentre outros? Se sim, quais?

Existe alguma vertente musical ou esportiva que seja importante para os moradores?

Existe algum outro aspecto na comunidade que você acredita que possa estabelecer uma parceria com a escola e contribuir para uma mudança social?

Atividade 05: Questionário para auto-avaliação dos profissionais da escola (adaptado de Hopkins, 2004):

	sim	não	não sei
1 – Eu respeito os sentimentos dos alunos, mesmo acreditando que muitas vezes são questões triviais?	-----	-----	-----
2 – Eu encorajo os alunos a resolverem os seus próprios problemas ao invés de oferecer soluções prontas?	-----	-----	-----
3 – Este incentivo transmite cuidado e preocupação?	-----	-----	-----
4 – Se estou em um conflito com um aluno, colega ou parente, eu os convido para me darem uma perspectiva sobre o caso, antes de julgá-los?	-----	-----	-----
5 – Eu tento entender as razões por trás do comportamento das pessoas.	-----	-----	-----
6 – Eu sinto ou penso que sou um bom ouvinte?	-----	-----	-----

A política da escola é sustentada pelos valores abaixo indicados? (adaptado de Hopkins, 2004)

Respeito mútuo	_____
Confiança	_____
Empoderamento	_____
Conexão	_____
Tolerância	_____
Integridade	_____
Congruência	_____
Incentivo às pessoas para ter habilidades para resolver os seus próprios problemas	_____

Aceitação de pontos de vista e de opiniões diversas	_____
Valorização do outro	_____
Reconhecimento	_____
Encorajamento	_____
Escuta	_____
Compartilhamento de ideias	_____
Aceitação de que erros acontecem e que aprendemos com eles	_____
Importância dos sentimentos, necessidade e direitos	_____

Atividade 06: esclarecendo coletivamente as dúvidas.

O participante do curso deverá listar até três dúvidas sobre a temática do curso, com base em dificuldades ou situações com as quais se deparou em sua atividade profissional dentro da escola.

Cada dúvida deve ser relatada resumidamente, em um único parágrafo, numa folha em branco, com o nome, telefone e e-mail da pessoa.

Atividade 07: Realização de um círculo de diálogo:

1 – Realização de um círculo (atentar-se para a parte da apostila que trata das “funções do facilitador”)

O Professor, ou grupo de professores, deve organizar e realizar um Círculo de Diálogo. Em seguida deve anotar como foi a experiência. Roteiro básico:

- a. O que motivou a ocorrência do círculo?
- b. Quem preparou e como cuidou do Círculo?
- c. Qual foi o tema discutido e quantas pessoas participaram?
- d. Quais foram as maiores dificuldades?
- e. Qual foi o resultado?
- f. Relate a experiência.

Exercício 08: Exercitando as questões restaurativas:

Temos abaixo as questões restaurativas:

Para o autor dos fatos:

1. Pode contar o que aconteceu?
2. O que pensou no momento do acontecimento?
3. Como você sentiu logo depois o acontecimento?
4. O que sente e pensa hoje sobre o que aconteceu?
5. Quem foi afetado pelas suas ações? Como?

6. O que é necessário agora para as coisas ficarem bem?
7. Como o dano pode ser reparado?

Para a vítima:

- 1 - Qual foi sua reação no momento do fato/acidente?
- 2 - Como você sente sobre o que aconteceu? Como você foi afetado?
- 3 - O que foi a parte mais difícil para você?
- 4 - Como sua família e amigos/as reagiram quando souber do acontecimento?

Escolha uma situação e utilizem-se das questões restaurativas. Faça a experiência, com o infrator ou com uma vítima ou com ambos, e depois relate:

- a) Qual foi a situação?
- b) Foi possível fazer as questões?
- c) Como você se sentiu?
- d) Quais foram os problemas enfrentados?

Relate a sua experiência.

Exercício 09: Curva do conflito:

A curva do conflito. O desenvolvimento do conflito. Níveis do conflito. Escolha um conflito real de sua vida atual.
Desenhe a curva, pensando nos acontecimentos ao longo do tempo e sua intensidade.
Que causas poderiam explicar a origem do conflito segundo sua percepção?
Qual é seu poder no sentido de influenciar na transformação do conflito? (ou da pessoa central deste conflito)

Atividade 10: Pesquisa sobre as expressões restaurativas

Vamos construir um Glossário de expressões utilizadas para as Práticas Restaurativas.

Cada pessoa (ou grupo de até 5 pessoas), deve escolher três expressões abaixo relacionadas e procurar as suas definições (neste manual ou em outras fontes de pesquisa: internet, livros, etc.), trazendo-as por escrito.

As expressões são: práticas restaurativas, justiça restaurativa, círculo de paz, círculo restaurativo, responsabilidade coletiva, rede primária de apoio; rede intersetorial; pertencimento; empoderamento; conflito; diálogo restaurativo; perguntar restaurativo; escuta ativa; facilitador; comunicação não violenta.

Atividade 11: realização de um círculo restaurativo.

Cada professor (ou grupo de professores se forem da mesma escola) vai planejar, organizar e realizar um Círculo Restaurativo. Façam o registro da ocorrência, se possível fazendo uma filmagem.

Roteiro:

- Arrumar o facilitador (que pode ser o professor);
- Preparar o círculo;
- Quais recursos utilizados (telefonemas para as partes direta e indiretamente envolvidas, reuniões prévias, pré-círculo, etc.);
- Quais foram as dificuldades e como elas foram trabalhadas;
- Qual foi o caso levado ao círculo;
- Quantas pessoas participaram do círculo;
- Relatar as etapas do círculo;
- Relatar as emoções vividas no círculo;
- Relatar o resultado do círculo e se ele foi satisfatório e adequado;
- Fazer uma avaliação da experiência.

Atividade 12: Violências gerando notícias (adaptado de Drew, 1990).

O objetivo da atividade é fazer uma “tempestade cerebral” visando produzir ideias e discussão de soluções para as diversas formas violência, apresentadas nos artigos trazidos pelos alunos. Busca-se vencer barreiras que nos impedem de enxergar soluções para os problemas apresentados e visa criar um clima de otimismo no grupo, mostrando que para os problemas podem existir soluções.

Fase 01:

Solicitar aos alunos que tragam um artigo ou notícia atual, de jornal ou revista, sobre qualquer tipo de violência (física, sexual, psicológica, etc.) em qualquer nível (pessoal, local, mundial).

Com os artigos em mãos, sentar-se em círculo com os alunos, num clima descontraído de esportividade e espontaneidade. Em seguida, se houver tempo suficiente, pedir a cada um que, rapidamente, comente sobre o material que trouxe e identifique a violência ali apresentada; se não houver tempo, escolher alguns alunos para que relatem sobre os materiais que trouxeram.

Após a explicação dos alunos, o educador deve escolher um artigo ou notícia trazida por um aluno no qual possa concentrar as suas atenções, podendo ser aquele mais significativo ou mais atual. O educador deve ler ou comentar o artigo com a classe. Depois, o educador deve escrever no quadro uma frase que definirá a violência

apresentada (p. ex. “o fato apresentado refere-se a uma violência doméstica” ou “o fato apresentado refere-se à agressão de um aluno contra o professor”).

Fase 02:

Em seguida divide a classe em grupos de mais ou menos seis alunos para que encontrem a solução do problema ou como seria a forma de preveni-lo. Cada grupo deverá escolher um colega para a anotação das sugestões dos colegas em uma cartolina ou “chart”. Peça-lhes para que se empenhem na atividade de *brainstorm* (tempestade cerebral) buscando soluções ousadas, criativas, devendo escolher uma ou duas soluções (ou talvez a combinação de várias) e explique que é no processo criativo que se revelam novas ideias. Para tanto, o educador deve suspender críticas, julgamentos, explicações, permitindo somente a colocação de ideias.

O educador deve levar todos a romperem com a autocensura, expondo tudo que lhes vier à mente, sem pré-julgamentos. Deve pedir que os alunos emitam ideias em frases breves e simples.

O educador deverá dar um tempo entre cinco a dez minutos, se entender importante, delimitando um número mínimo de sugestões. Em seguida, o educador deverá pedir aos líderes de cada grupo para que apresentem a solução encontrada e comentem como o processo de solução de problemas foi discutido pelo grupo.

Em seguida, o educador deverá escrever no quadro a solução apresentada por cada grupo e os alunos deverão votar naquela solução que será considerada e, se for o caso, adotada pela classe.

Em seguida, o educador deverá mostrar para a classe que as ideias dos alunos são muito importantes e que eles podem ter respostas para vários problemas envolvendo a violência.

BIBLIOGRAFIA



ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO/Instituto Ayrton Senna/UNAIDS/Banco Mundial/ USAID/Fundação Ford/CONSED/UNDIME, 2003.

ABRAMOVAY, Miriam (coord.). **Escolas inovadoras: experiências bem-sucedidas em escolas públicas**. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação, 2004.

BLANEY, Joana; BOONEN, Petronella Maria; ARRUDA, Andrea. **Apostila Formação em Práticas – Justiça Restaurativa**. São Paulo: CDHEP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, SP; 2011.

BLANEY, Joana; BOONEN, Petronella Maria; ARRUDA, Andrea. **Apostila Escola do Perdão e Reconciliação – ESPERE**. São Paulo: CDHEP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, SP; 2010.

BRANCHER, L. **Manual de práticas restaurativas**. Brasília: PNUD, 2006. v. 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - Cadernos 01 a 10. SEB/MEC, Brasília/DF, 2004, disponíveis no site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12384&Itemid=655.

CEATS/FIA. **Bullying Escolar no Brasil – Sumário Executivo**. São Paulo: CEATS/FIA, 2010.

CECCON, Cláudia [et al.]. **Conflitos na Escola: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como lidar**. São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ. , Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

DISKIN, Lia. **Paz, como se Faz? Semeando cultura de paz nas escolas**. Brasília: UNESCO, Associação Palas Athena, Fundação Vale, 2008.

EDNIR, Madza (organização). **Justiça e educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania**. São Paulo : CECIP, 2007. 128 p.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Verus Editora, 2005.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Diretrizes dos Conselhos Escolares. Disponível no site:

http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br/educacao/files/2012/cartilha_diretrizes_conselho_09-02-12.pdf, acesso em 25/04/12.

HOPKINS, Belinda. **Just schools - A whole School Approach to Restorative Justice**. Jessica Kingley Publishers. London and Philadelphia – 2004.

LEDERACH, John Paul. **The little book of conflict transformation. Clear articulation of the guiding principles by a pioneer in the field**. Intercourse, Good Book, 2003.

LEDERACH, John Paul. **Building peace: sustainable reconciliation in divided societies**. Washington, DC: US Institute of Peace, 1997.

LUIZ, Maria Cecília, BARCELLI, Juliana Carolina, et al. Conselho Escolar: algumas concepções e propostas de ação. São Paulo: Xamã, 2010.

MACHADO, Cláudia (Org.) **Cultura de paz e justiça restaurativa nas escolas municipais de Porto Alegre**. Porto Alegre : Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, 2008.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.

NUNES, Antonio Ozório. **Como restaurar a paz nas escolas: um guia para educadores**. São Paulo: Contexto, 2011.

PARRAT-DAYAN, Silvia. **Como enfrentar a indisciplina na escola**. São Paulo: Contexto, 2008.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. **Justiça Restaurativa: é possível no Brasil?**, in Justiça Restaurativa. Ministério da Justiça/PNUD, 2005.

ROSEMBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.

.THORSBORNE, M. e D. Vinegrad, 2004. **Restorative Practices in Classrooms: Rethinking Behaviour Managemen** (Manuscript held by Margaret Thorsborne and Associates, Buderim, Queensland, Australia).

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

VINYAMATA, Eduard (org). **Aprender a partir do conflito: conflitolgia e educação**. Tradução Ernani Rosa. Porto Alegre:Artmed, 2005.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares.... et al. **Ética e Cidadania nas Escolas**. João Pessoa: Editora Universitária, 2003, 259 p.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Tradução de Tonia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

Outros:

Observação: alguns tópicos foram inspirados e/ou motivados por exposições do pessoal do CECIP e da equipe do MEDIATIVA no curso sobre Justiça Restaurativa para Educadores, em São José dos Campos.

Sites úteis:

www.justicaseculo21.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
PLANO DE TRABALHO.....	04
ESCOLA PACÍFICA E RESTAURATIVA.....	05
JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS – Introdução ao tema.....	06
UM POUCO MAIS SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	14
CONFLITOS COMO OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM.....	18
PRINCIPAIS TÓPICOS APRESENTADOS NAS AULAS PRESENCIAIS (slides)....	22
A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA.....	31
PRINCIPAIS TÓPICOS APRESENTADOS NAS AULAS (slides) – continuação.....	33
CÍRCULOS NO CONTEXTO ESCOLAR.....	44
CÍRCULOS RESTAURATIVOS.....	48
TEXTOS COMPLEMENTARES.....	70

REDE DE APOIO INTERSETORIAL.....	76
MATERIAL COMPLEMENTAR DE APOIO.....	91
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	98
BIBLIOGRAFIA.....	107